

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL - *CAMPUS* OSÓRIO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS
DIDÁTICOS
Subsequente ao Ensino Médio - EaD

APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 35 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 DO
CONSELHO DE CAMPUS OSÓRIO.

Osório/RS
Junho de 2023

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE GESTORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
- EAD**

Reitor

Júlio Xandro Heck

Pró-Reitor de Ensino - PROEN

Lucas Coradini

Pró-Reitora de Administração – PROAD

Tatiana Weber

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODI

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-Reitora de Extensão - PROEX

Marlova Benedetti

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPP

Eduardo Giroto

Diretora Geral do *Campus Osório*

Flávia Santos Twardowski Pinto

Diretora de Ensino do *Campus Osório*

Fabiana Jerusa Leindeker da Silva

Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Osório*

Éder José Morari

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional do *Campus Osório*

Marinês Verônica Ferreira

Diretora de Extensão do *Campus Osório*

Claudia Cordeiro Pelissoli

Diretora de Pesquisa do *Campus Osório*

Rafaela Fetzner Drey

Coordenadora Geral do Projeto Multimeios Didáticos

Patrícia Prochnow

Pedagoga Responsável

Maria Cristina Schefer

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS - PORTARIA Nº 247/2022.**

- Patrícia Prochnow - Matrícula SIAPE n. 1671725; (presidente)
- Aline Dubal Machado - Matrícula SIAPE n. 1450959;
- João Paulo Agostini - Matrícula SIAPE n. 1004191;
- Maria Augusta Martiarena de Oliveira - Matrícula SIAPE n.1796137;
- Maria Cristina Schefer - Matrícula SIAPE n. 2156707;
- Márcio Telles Portal - Matrícula SIAPE n. 2245457.

SUMÁRIO

5 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	6
6 APRESENTAÇÃO DO CURSO	7
7 HISTÓRICO DO IFRS	11
7.1 Histórico do IFRS - <i>campus</i> Osório	12
8 CARACTERIZAÇÃO DO IFRS - <i>campus</i> Osório	14
8.1 Trajetória da EaD no IFRS - <i>campus</i> Osório	17
9 PERFIL DO CURSO	19
10 JUSTIFICATIVA	21
11 PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	22
11.1 Objetivo Geral	23
11.2 Objetivos Específicos	23
11.3 Perfil do egresso	23
11.4 Diretrizes e atos oficiais	24
11.5 Formas de acesso ao Curso	29
11.6 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso	29
12 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO	31
13 MATRIZ CURRICULAR	31
13.1 Prática Profissional	36
13.2 Programa por Componentes Curriculares	37
13.3 Atividades Curriculares Complementares	56
13.3.1 Estágio Curricular Não Obrigatório	56
13.4 Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem	56
13.4.1 Da recuperação paralela	57
13.4.2 Estudos Orientados	58
13.5 Metodologias de Ensino	58
13.6 Acompanhamento Pedagógico	63
13.6.1 Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas	64
13.6.2 A Política de Assistência Estudantil	65
13.7 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	66
13.8 Educação A Distância	66
13.8.1 Atividades de Tutoria	67
13.8.2 Experiência docente e tutoria EaD	68
13.8.3 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem	70
13.8.4 Material Didático	71
13.8.5 Equipe Multidisciplinar: Núcleo de Educação a Distância (NEaD)	72
13.8.6 Interação entre coordenador de curso, docentes e tutores	74
13.8.7 Infraestrutura	75
13.8.7.1 <i>Infraestrutura do Polo Presencial</i>	76
13.9 Articulação com o NAPNE, o NEABI e o NEPGS	78
13.10 Aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos	79
13.11 Colegiado do Curso	80
13.12 Certificados e diplomas	80

14 QUADRO DE PESSOAL	81
14.1 Corpo docente	82
14.2 Equipe multidisciplinar	83
14.3 Corpo Técnico-Administrativo Geral do IFRS - <i>campus</i> Osório	84
15 CASOS OMISSOS	88
16 DA REVISÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	89
17 REFERÊNCIAS	90
ANEXO A	94
ANEXO B	102

5 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

5.1 Denominação do curso: Curso Técnico em Multimeios Didáticos

5.2 Forma de Oferta: Subsequente ao Ensino Médio

5.3 Modalidade: a distância

5.4 Título conferido ao concluinte: Técnico/Técnica em Multimeios Didáticos

5.5 Carga horária total: 1.200 horas

5.6 Local de oferta: IFRS - *campus* Osório

5.6.1 Polo: IFRS - *campus* Osório

5.7 Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

5.8 Número de vagas disponíveis: 50 vagas anuais

5.9 Turno de funcionamento: noturno e sábado - diurno

5.10 Periodicidade de oferta: Anual

5.11 Carga horária total: 1200 horas

5.12 Duração da Aula: 50 minutos

5.13 Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5.14 Tempo de integralização: 03 semestres

5.15 Tempo máximo de integralização: 06 semestres

5.16 Ato de autorização: Resolução do CONCAMPO N° 35 de 23 Setembro de 2023.

5.17 Diretora de Ensino: Fabiana Gerusa Leindeker da Silva

E-mail: ensino@osorio.ifrs.edu.br - Fone: (51) 3601-3520

5.18 Coordenadora do Curso: Patrícia Prochnow

E-mail: patricia.prochnow@osorio.ifrs.edu.br - Fone: (51) 3601-3500

6 APRESENTAÇÃO DO CURSO

O *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) entende como sua função primeira promover educação científica, tecnológica e humanística de qualidade, visando à formação de cidadãos críticos, conscientes e atuantes, competentes técnica e eticamente. Objetiva-se que os egressos sejam comprometidos efetivamente com as transformações sociais, políticas, culturais e ambientais e que entendam a sua atuação no mundo do trabalho em prol de uma sociedade justa e igualitária. Para tanto, são oferecidos cursos de educação profissional técnica de nível médio, de educação profissional tecnológica de graduação, de licenciatura e de pós-graduação, fundamentados na construção interdisciplinar do conhecimento e na promoção de uma formação humana integral.

Um dos desafios a que essa instituição se propõe, é o de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da geração dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua aplicação eficaz na sociedade e no mundo do trabalho. Segundo as concepções e diretrizes dos Institutos Federais, seu foco é a justiça social, a equidade, a formação integral e a geração de novas tecnologias. Essas instituições atuam, assim, de maneira a atender as demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos locais (BRASIL, 2008c).

Além disso, os Institutos Federais devem se ater ao compromisso com o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador, articulando em sua experiência institucional inovadora, todos os princípios formuladores do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) (BRASIL, 2008c). Nesse sentido, a concepção de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) orienta os processos de formação com base na integração e na articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e no desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia dos saberes e fazeres necessários ao permanente exercício da laboralidade, os quais se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 2008c).

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul, em suas perspectivas de expansão no Estado, especificamente na região do Litoral Norte, com a atuação do *Campus* Osório, oferece cursos no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica voltados às expectativas da comunidade em que se insere. Atualmente, o IFRS - *campus* Osório, oferece cursos técnicos de nível médio, nas modalidades Integrado ao Ensino Médio e Subsequente ao Ensino Médio; cursos em nível de Educação Superior, sendo cursos Superiores de Tecnologia, cursos de Licenciaturas e uma

especialização em Educação Básica e Profissional.

Na região de abrangência do IFRS - *campus* Osório, indicadores da Educação Básica apontam para desafios educacionais que merecem atenção. A taxa de analfabetismo atinge 6,85%, superando a média estadual de 4,53% (FEE, 2017). Além disso, a proporção de adultos com ensino fundamental é baixa, marcando 46,12% na região, comparada a 58,3% no Rio Grande do Sul. O Ensino Médio também é afetado, com apenas 27,23% das matrículas em relação ao Ensino Fundamental, de acordo com o Censo Escolar de 2016. Além desses dados, a oferta educacional na região também exhibe lacunas na formação profissional. A região conta apenas com cinco escolas profissionais de nível estadual e o IFRS - *campus* Osório para atender às necessidades locais, o que resulta em um total de 1.432 estudantes matriculados. Essa situação evidencia uma significativa carência educacional (Censo Escolar da Educação Básica; 11ª CRE, 2016).

Nesse contexto, a implementação de cursos na área de Educação emerge como promissora. Ao oferecer cursos de formação técnica no eixo Desenvolvimento Educacional e Social, o IFRS - *campus* Osório pode desempenhar um papel crucial na melhoria desses indicadores e também na promoção da verticalização do ensino, visto que já oferece duas Licenciaturas (Letras e Matemática) e, também, uma Especialização em Educação Básica e Profissional. Tais cursos podem capacitar profissionais aptos a enfrentar os desafios educacionais locais, contribuindo para elevar os níveis de ensino e fortalecer a base educacional da região. O IFRS - *campus* Osório, no ano de 2022, após dois anos de vivência em ensino remoto, em vista da Pandemia pela Covid- 19, aceitou o desafio de se tornar Polo de Educação a Distância, a fim de iniciar a oferta de cursos técnicos regulares a distância no IFRS. É importante salientar que a oferta de cursos técnicos subsequentes na modalidade a distância não é uma novidade para o *Campus*. Em 2014, foi efetivada a oferta do Curso de Guia de Turismo na modalidade de Educação à Distância (e-Tec), com a devida autorização do CONCAMPO mediante a Resolução nº 33/2013.

Levando em consideração as informações mencionadas anteriormente e de acordo com estudos publicados pelo Semesp¹ (2021), observa-se que no Rio Grande do Sul, houve um aumento de 20,5% na oferta de EaD nos últimos 3 anos. Sendo que de 2018 para 2019, houve um decréscimo de 12,6% na taxa de matrículas da rede privada em cursos presenciais, enquanto na modalidade EaD, houve alta de 20,3%. Dessa maneira, ainda que os dados

¹ Disponível em: <https://www.semesp.org.br/mapa/edicao-11/regioes/sul/rio-grande-do-sul/>. Acesso em: 31 jul. 2023.

fornecidos pelo Instituto de Pesquisa Santander espelham a dinâmica da migração de estudantes de cursos presenciais para a modalidade a distância no ensino superior em instituições privadas, as informações destacam a crescente preferência dos estudantes que trabalham pela modalidade EaD. Os Institutos Federais de Educação, o IFRS, assumem a responsabilidade de acompanhar as transformações do mundo do trabalho, fortalecer a empregabilidade, fazendo uso de novas tecnologias.

Diante disso, apresenta-se o Projeto Pedagógico para Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, no eixo de Desenvolvimento Educacional e Social, conforme a versão atual do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2 , de 15 de dezembro de 2020 (BRASIL, 2020). Esta proposta consiste, ainda, no atendimento às finalidades dos Institutos Federais, no que diz respeito aos arranjos produtivos locais, na verticalização do ensino e em prol de melhorias das condições de vida no território. Cabe dizer, ainda, que esta proposta converge com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI, IFRS, 2019, p. 04), já que vem ao encontro do que está previsto neste documento, enquanto uma das principais ações a serem desenvolvidas pelo IFRS, é a

[...] oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos para atuação profissional nos diversos setores da economia, especialmente no que tange ao desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional (IDEM, p. 07-08).

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico Multimeios Didáticos, Subsequente ao Ensino Médio, ofertado na modalidade a distância, está fundamentado nas bases legais, nos princípios norteadores e níveis de ensino explicitados na LDB nº 9.394/96, no Decreto 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da LDB, no Decreto n. 9.057/2017, que regulamenta o art. 80 da LDB e na Resolução CNE/CP nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Somando-se às bases legais, o disposto no Regimento para Oferta Institucional de Cursos Regulares a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Resolução CONSUP/IFRS nº 125/2019.

Como primeiro projeto para oferta de cursos técnicos regulares institucionalizados no âmbito do IFRS, definiu-se a organização do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, que conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, propõe formar profissionais habilitados para:

- Compreender o processo de ensino e aprendizagem e como as tecnologias podem auxiliar a prática pedagógica na formação dos indivíduos.
- Associar a infraestrutura tecnológica ao desenvolvimento da ação educativa

em cursos presenciais e a distância, incentivando diferentes possibilidades de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias.

- Orientar os profissionais para a utilização de equipamentos que envolvam as tecnologias necessárias para auxiliar as aprendizagens, bem como para a preparação do ambiente físico considerando a localização e conservação desses equipamentos.
- Difundir e incentivar práticas de utilização de diferentes recursos tecnológicos disponíveis em softwares e equipamentos que possibilitam a ampliação da aquisição do conhecimento no ensino presencial e na educação a distância.
- Selecionar recursos tecnológicos para ampliação e atualização do acervo multimidiático.
- Realizar análise e levantamento de requisitos de softwares visando propor soluções criativas e adequadas para a educação, de maneira a implantar e manter softwares da área de educação.
- Indicar e preparar equipamentos tecnológicos para o planejamento e a realização de aulas presenciais e virtuais, bem como para a realização de teleconferências, atividades laboratoriais com práticas de realidade virtual e eventos educacionais em diversos espaços de ensino e aprendizagem.
- Realizar acompanhamento e indicar manutenções básicas de equipamentos tecnológicos utilizados para mediar e/ou integrar as metodologias de ensino e aprendizagem ao ambiente virtual.(BRASIL, 2020, p. 167)

O Técnico em Multimeios Didáticos possui um amplo leque de possibilidades de atuação, abrangendo diversos ambientes e contextos de trabalho. Entre eles estão salas de multimídia, espaços makers, salas de recursos audiovisuais, locais de ensino e aprendizagem, associações comunitárias, empresas de treinamento e/ou consultoria, bem como laboratórios de experiências simuladas.

Para atender esse panorama multifacetado, faz-se necessário desenvolver um conjunto abrangente de conhecimentos e habilidades, que devem ser abordados no Curso proposto. Assim, o Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, prevê uma carga horária total de 1200 horas-relógio, distribuídas ao longo de 3 (três) semestres letivos. Como possibilidade temas de estudo, destacam-se: Educação a Distância, Tecnologias Educacionais, Desenvolvimento Pessoal e Profissional, Teorias Pedagógicas e Práticas de Ensino, Recursos e Ferramentas para o Ensino, Educação Inclusiva e Projetos Interdisciplinares.

7 HISTÓRICO DO IFRS

Os Institutos Federais (IF), criados pela Lei nº 11.892/2008, são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com suas práticas pedagógicas. Segundo a mesma lei, os IFs têm autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação (BRASIL, 2008).

A proposta de implantação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - *campus* Osório foi acolhida na chamada pública MEC/ SETEC nº 001/2007, de 24 de abril de 2007, com a Expansão da Rede Federal de Educação e Tecnologia – Fase II, conforme descrito a seguir (BRASIL/MEC/SETEC, 2007).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), com sede no município de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, foi criado por meio da Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008 junto com outros 37 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Por força de lei, o IFRS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Goza de prerrogativas como autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar.

O IFRS foi estruturado a partir da união de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas. Logo após, incorporaram-se dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande. No decorrer do processo, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá e criados os *Campi* de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga.

Atualmente, o IFRS é composto por 17 *campi*: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão. Por meio de seus *campi*, o IFRS contribui para que as finalidades e características institucionais, previstas em sua Lei de criação (Lei 11.892/ 2008) se efetivem, salienta-se, nesse sentido, o disposto no Art. 6º:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional

e nacional; II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais (BRASIL, 2008);

Consoante, o IFRS - *campus* Osório assume, na região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, a missão de concretizar os objetivos institucionais previstos na Lei nº. 11.892/2008, cita-se o disposto no Art. 7º: II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

7.1 Histórico do IFRS - *campus* Osório

O IFRS - *campus* Osório foi contemplado pela chamada Pública 01/2007 SETEC/MEC, que inaugurou o Plano de Expansão da Rede Federal Fase II e implantou 150 novas unidades em todo o País até o final de 2010. A autorização de funcionamento do *Campus* Osório foi publicada no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2010, por meio da Portaria nº 1.170.

As atividades educacionais iniciaram, ainda em 2010, em uma sede provisória, localizada em um prédio escolar cedido pela prefeitura municipal, localizado no Bairro Sulbrasileiro, com a oferta de quatro cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio: Guia de Turismo, Administração, Informática para Internet e Vendas. No ano de 2011, iniciaram-se as atividades dos cursos técnicos em Administração e Informática, integrados ao Ensino Médio e também, do Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais. Além disso, a partir de 2011, também foram disponibilizados Cursos de Formação Inicial e Continuada e Qualificação Profissional (FIC) por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Em fevereiro de 2013, o IFRS - *campus* Osório passou a funcionar em sede própria, localizada na Avenida Santos Dumont, no bairro Albatroz, em agosto do mesmo ano, foi realizada a inauguração oficial que contou com a presença da Presidenta Dilma Rousseff. Na ocasião da inauguração a obra contava com três edifícios, que abrigavam a administração do *Campus*, a biblioteca, o auditório, salas de aulas e laboratórios de informática.

No ano de 2014, o IFRS - *campus* Osório implantou o Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o primeiro curso *lato sensu* em Educação Básica

Profissional e o primeiro curso técnico ofertado na modalidade a distância, o Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo - fomentado pelo programa e-TEC Brasil.

Atualmente, as instalações do IFRS - *campus* Osório possuem mais três edifícios, um deles é o espaço de convivência, que abriga também a sala de música, os Núcleos de Ações Afirmativas, a diretoria de pesquisa e extensão. Outro edifício é destinado para a infraestrutura do *Campus*, e, por fim, o prédio da quadra de esportes, semi-coberta, que também abriga um *Dojô*. Ainda vale destacar os rearranjos realizados pela comunidade escolar nos últimos anos e que permitiram, para a garantia da indissociabilidade pesquisa, ensino e extensão, a instalação de laboratórios singulares, como: Letras, Matemática, Ciências Naturais, Panificação, Física e o WindMaker.

Cerca de 670 estudantes estão atualmente matriculados nos diferentes níveis e modalidades de ensino, ofertados no IFRS- *campus* Osório. Essas matrículas estão em conformidade com as diretrizes dispostas na Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei nº. 11.892/2008), bem como atende os percentuais de cotas para as vagas disponibilizadas pela instituição. O processo educativo nos cursos presenciais, de segunda à sexta-feira. Além das ofertas de cursos regulares presenciais, o IFRS - *campus* Osório tem oportunizado à comunidade local e regional vários cursos de extensão e de Formação Inicial e Continuada para a Qualificação Profissional (FIC).

A partir de 2020, cursos de Formação Inicial e Continuada para a Qualificação Profissional (FIC) passaram a ser disponibilizados na modalidade EaD (livres e massivos). Essa iniciativa registrou um número significativo de concluintes, ultrapassando 14 mil em 2021 Além disso, no ano de 2022, o IFRS - *campus* Osório deu início ao Curso de Qualificação Profissional Operador de Computador na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) para estudantes do Ensino Fundamental, em parceria com a 11ª Coordenadoria Estadual de Educação.

8 CARACTERIZAÇÃO DO IFRS - *campus* Osório

Para entender a caracterização do IFRS - *campus* Osório, é fundamental uma compreensão das características da região no qual está inserido. Situado na Região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, o *Campus* encontra-se em meio a uma área que abrange 21 municípios, somando uma população aproximada de 350 mil habitantes. Essa região se destaca por sua marcante diversidade tanto cultural quanto geográfica.

A diversidade geográfica é característica geográfica no Litoral Norte, com muitas praias, lagoas e na parte serra a vegetação de Mata Atlântica. Esse cenário confere à região um “*status*” de pólo turístico que está em constante aperfeiçoamento. Nesse cenário paradisíaco, que atrai uma população em movimento constante, surgem arquiteturas nas dinâmicas de trabalho, uma vez que durante o verão o número de pessoas ocupando a Região, chega a quadruplicar nos meses de alta temporada, especialmente.

O setor de bens e serviços emerge como o principal empregador, absorvendo 60% da força de trabalho regional. Durante os meses de alta temporada (de novembro a fevereiro), as oportunidades de emprego são abundantes. No entanto, nos meses de menor movimento (de março a outubro), observa-se uma considerável redução na disponibilidade de postos de trabalho.

Diante dessa volatilidade econômica, marcada pela sazonalidade, o Litoral Norte se destaca pelo registro de uma das menores rendas per capita do Estado do Rio Grande do Sul, totalizando R\$ 20.213,34 (FEE, 2017). Como resultado dessa realidade, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio na região chega a 0,712, enquanto no Estado esse índice atinge 0,746 (PNUD, 2017). Mesmo diante desse cenário frágil para a realização de projetos de vida, a região apresenta o maior crescimento populacional no Rio Grande do Sul, na ordem de 2% ao ano, entre 2000 e 2010 (IBGE, 2010).

Os dados relacionados à Educação Básica no Litoral Norte revelam que a região tem um desafio educacional. A taxa de analfabetismo, que é de 6,85% no Litoral Norte, está acima da média estadual, que é de 4,53% (FEE, 2017). Ainda, a proporção de adultos com ensino fundamental é considerada baixa, pois a média da região é de 46,12%, enquanto no Rio Grande do Sul é de 58,3%. De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica (2016), o Ensino Médio alcança apenas 27,23% das matrículas em proporção às do Ensino Fundamental na região do Litoral Norte.

Outro dado preocupante, que ajuda na compreensão da cultura escolar local e regional, diz respeito ao trabalho infantil juvenil no Litoral Norte. Em 2010, um total de 7.711 adolescentes com idades entre 10 e 17 anos estavam trabalhando indevidamente em postos formais e 519 em trabalhos domésticos (IBGE, 2010).

Desse modo, a questão do emprego e da empregabilidade se destaca como uma pauta de extrema relevância para a população do Litoral Norte. A rapidez com que muitos ingressam no mercado de trabalho e assumem ocupações precárias ressalta uma demanda significativa por instituições de Educação Profissional na região. Além do IFRS - *campus* Osório, apenas seis escolas profissionais, todas em nível estadual, atendem à demanda da região, totalizando 1432 estudantes matriculados revelando a carência na área (Censo Escolar da Educação Básica; 11ª CRE, 2016).

Estes dados revelam que a Região demonstra carências de investimentos na formação e na qualificação profissional e tecnológica da população. Investimentos de tal ordem impulsionam o desenvolvimento, levam à geração de riquezas e, principalmente, fixam e formam cidadãos para o trabalho e para a vida. Dessa forma, o IFRS - *campus* Osório pode contribuir para o crescimento do Litoral Norte em vários sentidos.

O IFRS - *campus* Osório atende não apenas a demanda do município onde está sediado, mas também a de todo Litoral Norte, uma vez que é a única unidade de Institutos Federais em toda a Região. Somado a este fator, a localização do município de Osório, que delimita-se com os municípios de Tramandaí, Cidreira e Capivari do Sul, ao sul, Maquiné, Caraá e Torres, ao norte, Imbé e Xangri-lá e a leste, e Santo Antônio da Patrulha, a oeste, apresenta bom acesso rodoviário, visto que as rodovias BR-290 (FreeWay), BR-101, RST-101, RS-030 e RS-389 (Estrada do Mar) servem o município e, especialmente sua sede, local em *Campus* está estabelecido.

A localização estratégica e a conveniente acessibilidade rodoviária à sede do IFRS - *campus* Osório tornam possível que a população de diferentes localidades da região experimentem os impactos de uma instituição educacional de tal porte. Isso resulta em uma situação em que os jovens, por exemplo, não sintam a necessidade de procurar outros centros urbanos para obter qualificação e desenvolver suas atividades profissionais. A força de trabalho torna-se mais qualificada, com alto potencial de ser aplicada nos setores econômicos da Região, fazendo com que o desenvolvimento sociocultural dos sujeitos retorne em forma de ações para a sociedade, em vista de uma formação integral de qualidade, democrática e pública.

Diante deste cenário, o IFRS - *campus* Osório revela-se como um lugar ímpar para encontros para o aprendizado, trocas e para as contradições locais e regionais, visto que cerca

de 40% dos estudantes matriculados nos cursos presenciais do *Campus*, são oriundos de outros municípios da Região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul. É importante ressaltar, ainda, a rica diversidade cultural do Litoral Norte Gaúcho, que abrange as influências da ancestralidade indígena da etnia Mbyá-Guarani, evidenciada em suas nove aldeias, bem como a presença dos descendentes de africanos em dois territórios quilombolas, somados aos costumes legados pelos colonizadores europeus.

Atualmente, o *Campus* Osório funciona nos turnos da manhã, tarde e noite. Oferece os cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais e de Análise e Desenvolvimento de Sistemas; as Licenciaturas em Letras (Português/Inglês) e em Matemática; os cursos Técnicos Subsequentes em Administração, Eventos e em Panificação; bem como os Cursos Técnicos de Administração e Informática integrados ao Ensino Médio. O *Campus* também oferta o Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador Integrado à Educação de Jovens e Adultos. Além desses, oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), a partir de convênios com diferentes órgãos, conforme seus eixos tecnológicos. O *Campus* conta, ainda, com uma Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica Profissional. Na modalidade a distância (E-Tec), o *Campus* já ofertou o Curso Técnico de Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio - dado que revela a potencialidade do *Campus* como espaço formador de profissionais para o atendimento das demandas locais e regionais.

Quadro 1 - Cursos presenciais ofertados pelo IFRS - *campus* Osório em 2022

Curso	Modalidade	Turno
Técnico em Informática	Integrado	Manhã e Tarde
Técnico em Administração	Integrado	Manhã e Tarde
Técnico em Administração	Subsequente	Noite
Técnico em Panificação	Subsequente	Noite
Técnico em Eventos	Subsequente	Noite
Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noite
Matemática	Licenciatura	Noite
Processos Gerenciais	Tecnologia	Noite
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noite
Educação Básica e Profissional	Especialização	Noite

8.1 Trajetória da EaD no IFRS - *campus* Osório

No ano de 2013, o IFRS - *campus* Osório, por meio da Portaria 209/2013, criou o Núcleo de Educação a Distância - *campus* Osório (NEaD - *campus* Osório), com vistas a promoção de cursos EaD, conforme o estabelecido na Resolução 111/2011. Em 2014 foi ofertado o primeiro curso regular EaD pelo *Campus* Osório, o Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo, ofertado em três Polos de Apoio Presencial, situados em três regiões distintas no Estado do Rio Grande do Sul, a saber: Balneário Pinhal – Litoral; Santo Antônio da Patrulha – Metropolitana; São Francisco de Paula – Serra. O Curso tinha a duração de quatro semestres letivos e houve ingresso por processo seletivo no Curso nos anos de 2014 e 2015.

Um dado que chamou atenção do NEaD - *campus* Osório, na ocasião da execução do Curso, foi a amplitude geográfica atingida: os estudantes matriculados eram oriundos de diferentes municípios e regiões do Rio Grande do Sul e também do País, não se restringindo ao local onde o curso estava sendo executada. Cabe, aqui, uma observação específica daquele curso: além dos momentos presenciais legais previstos em qualquer curso executado na modalidade a distância, previa viagens técnicas obrigatórias que os estudantes deviam cumprir, com 100% de presença.

Durante o processo de criação e implementação e execução do Curso Técnico em Guia de Turismo, o NEaD - *campus* Osório, salienta-se o desenvolvimento do desenho de curso, a padronização do *layout* dos materiais didáticos utilizados, e definição de fluxos para otimizar o trabalho dos professores e tutores selecionados para atuar no curso. Dois processos seletivos foram realizados para o ingresso neste curso regular, ao mesmo tempo, e não menos importante, o NEaD oportunizou/estimulou os professores e tutores contratados a realizarem ações de extensão com a comunidade externa - devido a demandas que surgiam decorrentes da amplitude atingida geográfica que o curso atingiu.

Destaca-se que o *Campus* Osório foi o primeiro que implementou a EaD após a criação do IFRS (2008), visto que os *Campi* Porto Alegre e Rio Grande, que também ofertam essa modalidade de ensino, pertenciam antes da Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação a Universidades Federais. Quanto ao número de estudantes, em 2015, havia 1.177 estudantes matriculados nos cinco cursos técnicos ofertados na modalidade de EaD no IFRS. Desses, 241 no Curso Técnico em Guia de Turismo. Ressalta-se ainda, que foi oportunizado aos estudantes, a participação em eventos científicos internos e externos, o que trouxe visibilidade institucional ao Curso ofertado nesta modalidade. (Prochnow, 2016).

Após a finalização daquele ciclo de curso regular, que recebeu fomento externo, o *Campus Osório* iniciou, em 2020, a oferta de cursos massivos. Atualmente, o *Campus* oferta mais de 20 cursos massivos de curta duração e quatro cursos de formação inicial e continuada (FIC). Resta acenar, para o expressivo número de concluintes dos cursos EaD disponibilizados pelo IFRS: são mais de 34 mil egressos, tanto atendidos diretamente na plataforma interna quanto via plataforma Aprenda Mais - MEC.

9 PERFIL DO CURSO

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente ao Ensino Médio, ofertado na modalidade a distância, visa formar profissionais capacitados a desempenhar a função de Técnico em Multimeios Didáticos, com habilidades técnicas, pedagógicas e de comunicação para apoiar práticas educacionais. Embasado em conhecimentos sólidos em tecnologias de mídia e educação, esse profissional desempenha um papel colaborativo na criação e aplicação de materiais audiovisuais, demonstrando pensamento crítico, adaptabilidade e um compromisso constante com a atualização. Visto que, de acordo com o CNCT (2020, p.168), para atuação como técnico em Multimeios Didáticos pressupõe:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao manuseio e à manutenção de ferramentas ligadas à infraestrutura tecnológica e ao desenvolvimento de ações educativas em cursos presenciais e a distância. - Fundamentos e práticas para articulação das tecnologias com as metodologias de ensino e aprendizagem. - Capacidade de pensar criticamente e de agir em conjunto. - Habilidade comunicativa. - Colaboração, auto-organização, mediação de conflitos e solução de problemas.

Para tanto, a qualidade do ensino está ancorada na relação entre teoria e prática, valendo-se das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) como principal estratégia pedagógica, abordagem que permeia o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, subsequente ao Ensino Médio, ofertado na modalidade a distância pelo *Campus* Osório do IFRS. Essa fundamentação epistemológica é condizente com o avanço científico-tecnológico e está em sintonia tanto com a interação entre Ciência e Tecnologia quanto com as demandas da sociedade.

Desse modo, o curso intenta contemplar as exigências do perfil do profissional Técnico em Multimeios Didáticos, conforme o previsto na 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2020), na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e nas orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), partindo da identificação de problemas e necessidades da região, com objetivo capacitar profissionais para auxiliar no uso de multimeios didáticos, a fim de promover o desenvolvimento educacional e social.

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos tem como público principal pessoas que desejam qualificação para atuar em processos educativos, dentro e/ou fora de escolas, tendo as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) como principal estratégia de ensino. O curso será ofertado de forma subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD, com carga horária de 1.200 horas, distribuídas em três semestres letivos. É importante ressaltar que 20%

desse tempo de ensino-aprendizagens será realizado em atividades presenciais, atendendo ao disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT, 2020).

Desse modo, a integralização do Curso efetivar-se-á por meio de atividades práticas e instrumentalização metodológica e técnica, garantindo um ensino contextualizado, que assegure a indissociabilidade entre teoria e prática, além de proporcionar uma formação ampla, com atividades que levem o estudante a buscar, interpretar e analisar informações de forma crítica, ética e embasada em conhecimentos técnicos e humanísticos. Assim, o Curso contribui para o desenvolvimento de uma percepção mais integral da atuação futura como profissional e como membro da sociedade.

O curso Técnico em Mídias Didáticas, Subsequente ao Ensino Médio, ofertado na modalidade a distância, está organizado em regime semestral, com uma carga horária 400 horas-relógio por semestre e de componentes curriculares distribuídos em 3 (três) semestres, totalizando 1200 horas-relógio, sendo constituídos da seguinte forma:

- Núcleo de Formação Geral: composto a partir dos componentes curriculares que visam atender à formação geral do eixo de Desenvolvimento Educacional e Social, este núcleo oferece ao estudante uma compreensão abrangente. Isso inclui a importância da autonomia no contexto da educação a distância, habilidades de comunicação e linguagem, além do conhecimento das tecnologias de comunicação e informação. Também abrange o desenvolvimento interpessoal e a noção de empreendedorismo. Núcleo de Núcleo Profissional: composto por componentes voltados a fornecer ao estudante conhecimentos técnicos e tecnológicos, unindo tecnologias essenciais para suporte educacional em ambientes presenciais e a distância, junto com metodologias de ensino. Ele também enfoca o desenvolvimento de habilidades comunicativas, trabalho em equipe e capacidade de resolver problemas, todas cruciais para um desempenho eficaz no cenário educacional.

Além disso, temas transversais, como: acessibilidade, ética, meio ambiente e sustentabilidade serão abordados ao longo do curso pelos componentes curriculares, além dos já previstos nos componentes curriculares.

10 JUSTIFICATIVA

Atento às finalidades, características e objetivos dos Institutos Federais, a partir da Lei de Criação (Lei nº. 11.892/2008), comprometido com a missão, a visão e os valores do IFRS, o *Campus* Osório precisa garantir aos estudantes dos 21 municípios que compõem a região do Litoral Norte do Rio Grande Sul o ensino público gratuito e de qualidade. Nesse sentido, cabe ponderar sobre o fato de que a qualidade formativa sempre estará atrelada ao tempo e ao espaço vividos, bem como à compreensão e ao uso de tecnologias necessárias para a empregabilidade de egressos de um determinado curso.

Nestes tempos pandêmicos, nestes tempos em que o uso das tecnologias digitais na escola, na sociedade, se tornaram uma questão de sobrevivência institucional, qualificar profissionais para a utilização qualificada de recursos tecnológicos, faz desta oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, uma necessidade. Trata-se do atendimento de uma demanda universal na esfera regional e local.

De acordo com informações no Mapa de Demandas de Educação Profissional e Tecnológica do MEC (2022), em 2020 houveram 661 matrículas em Cursos de Multimeios Didáticos EaD no Rio Grande do Sul, entretanto, nenhuma delas oriundas do Litoral Norte do estado. Esse dado aponta tanto para o desconhecimento da oferta pelo público-alvo quanto para a falta de divulgação específica sobre a importância do curso no contexto educacional, sensibilização que pode ter maior efetividade se a oferta se der por instituição regional de reconhecimento, como é o *campus* do IFRS de Osório.

Em conversa com o coordenador estadual da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Osório, o Prof. Me. Fabrício Soares explicou que *“não é possível mais termos técnicos de laboratório de informática na escola, primeiro, em vista de que esses laboratórios acabam afetando negativamente a capacidade instalada, pois as salas poderiam ser ocupadas com turmas de estudantes, segundo, pelo fato de que não é mais possível que um professor delegue aos técnicos de informática a função de ensinar os estudantes a utilizar em favor das aprendizagens as tecnologias digitais, trabalho pode ser feito em sala de aula, com o uso de notebooks em carrinhos móveis”* (Conversa Informal para apreciação do novo curso, realizada em 21/12/2022). Desse modo, a referida autoridade educacional considerou a iniciativa do *Campus* Osório acertada, sendo que admitiu vislumbrar no Curso em Multimeios Didáticos (EaD) uma ótima opção para a formação continuada dos professores da rede estadual de educação.

O fato da oferta do curso ocorrer na modalidade EaD pode auxiliar aos profissionais

da educação na participação no curso, visto que, o transporte intermunicipal na região é precário e, as poucas opções de locomoção têm custos elevados. Essa situação se agravou nos últimos três anos em vista da pandemia, pois muitas empresas faliram.

A movimentação social é uma constante, nesse aspecto os avanços, em termos de tecnologias digitais, acompanham as tendências que se expressam nos diversos segmentos, a cobrança imediata de qualificação é visível nos postos de trabalho. Desse modo, o campo educacional precisa acompanhar as exigências formativas.

Portanto, é de se esperar que a escola tenha que “se reinventar” para atender às demandas atuais. Sendo que, cabe aos profissionais da educação a apropriação de saberes advindos da presença das tecnologias digitais da informação e da comunicação (TICs) na prática pedagógica. Contudo, essa nova demanda está para além da introdução dos computadores e equipamentos tecnológicos na escola, inclui o uso assertivo das tecnologias no entendimento do aprender constante, do ensinar a estar/ser qualitativamente conectado.

11 PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

11.1 Objetivo Geral

- Proporcionar ao estudante saberes e competências necessárias para a atuação em atividades relacionadas ao planejamento, controle, e avaliação das funções de apoio pedagógico no que tange à utilização de Multimeios Didáticos e Tecnologias.

11.2 Objetivos Específicos

- Possibilitar conhecimentos e saberes relacionados ao manuseio e à manutenção de ferramentas ligadas à infraestrutura tecnológica e ao desenvolvimento de ações educativas em cursos presenciais e a distância.;
- Refletir sobre fundamentos e práticas para articulação das tecnologias com as metodologias de ensino e aprendizagem.;
- Aperfeiçoar a capacidade de pensar criticamente e de agir em conjunto;
- Exercitar habilidades comunicativas;
- Aprimorar capacidades de colaboração, auto-organização, mediação de conflitos e resolução de problemas.

11.3 Perfil do egresso

Em relação ao perfil do egresso, de acordo com o 4º Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT, 2020), o Técnico em Multimeios Didáticos deve estar habilitado para::

- Compreender o processo de ensino e aprendizagem e como as tecnologias podem auxiliar a prática pedagógica na formação dos indivíduos.
- Associar a infraestrutura tecnológica ao desenvolvimento da ação educativa em cursos

presenciais e a distância, incentivando diferentes possibilidades de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias.

- Orientar os profissionais para a utilização de equipamentos que envolvam as tecnologias necessárias para auxiliar as aprendizagens, bem como para a preparação do ambiente físico considerando a localização e conservação desses equipamentos.
- Difundir e incentivar práticas de utilização de diferentes recursos tecnológicos disponíveis em softwares e equipamentos que possibilitam a ampliação da aquisição do conhecimento no ensino presencial e na educação a distância.
- Selecionar recursos tecnológicos para ampliação e atualização do acervo multimidiático.
- Realizar análise e levantamento de requisitos de softwares visando propor soluções criativas e adequadas para a educação, de maneira a implantar e manter softwares da área de educação.
- Indicar e preparar equipamentos tecnológicos para o planejamento e a realização de aulas presenciais e virtuais, bem como para a realização de teleconferências, atividades laboratoriais com práticas de realidade virtual e eventos educacionais em diversos espaços de ensino e aprendizagem.
- Realizar acompanhamento e indicar manutenções básicas de equipamentos tecnológicos utilizados para mediar e/ou integrar as metodologias de ensino e aprendizagem ao ambiente virtual.

Para atuar plenamente na área, o Técnico em Múltiplos Meios Didáticos deve possuir

Conhecimentos e saberes relacionados ao manuseio e à manutenção de ferramentas ligadas à infraestrutura tecnológica e ao desenvolvimento de ações educativas em cursos presenciais e a distância. Fundamentos e práticas para articulação das tecnologias com as metodologias de ensino e aprendizagem. Capacidade de pensar criticamente e de agir em conjunto. Habilidade comunicativa. Colaboração, auto-organização, mediação de conflitos e solução de problemas." (CNCT, 2020, p.167)

11.4 Diretrizes e atos oficiais

Os cursos técnicos têm como orientação legal os seguintes documentos:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada);
- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta o § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica;

- Lei nº 13.278, de 02 de maio de 2016. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 referente ao ensino da arte;
- Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar;
- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei 11.741, de 16 de julho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências;
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação,

Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

- Resolução CNE/CP nº 1/2021, de 5 janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- Organização Didática (OD) do IFRS – Alterada pela Resolução nº 86, de 17 de outubro de 2017;
- Instrução Normativa PROEN nº 1, de 15 de maio de 2015. Estabelece orientações para a metodologia de ensino;
- Resolução nº 54, de 16 de agosto de 2016. Aprova a Regulamentação para Requisição do Nome Social no IFRS;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS – Aprovado pela Resolução nº 84, de 11 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa Proex/PROEN/DGP nº 1, de 05 de maio de 2020. Regulamenta as diretrizes e procedimentos para organização e realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFRS, assim como a atuação do IFRS como instituição concedente de estágio;
- Instrução Normativa PROEN nº 7, de 04 de setembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS;
- Instrução Normativa PROEN nº 8, de 05 de novembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para os estudantes indígenas do IFRS;
- Instrução Normativa Proen nº 6, de 02 de agosto de 2022. Dispõe sobre as normas para oferta componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS;
- Resolução CONSUP/IFRS nº 125, de 10 de dezembro de 2019. Institui o Regimento para Oferta Institucional de Cursos Regulares a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

A organização curricular do Curso em Multimeios Didáticos, Subsequente ao Ensino Médio, ofertado na modalidade a distância, atende primeiramente à Constituição Nacional (1988), conforme o inciso XIII do Art. 5º, que diz: “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer; bem como ao inciso XIV, que preconiza o acesso à informação a todos quando necessário ao exercício profissional” (BRASIL, 1989, p. 5).

Em relação ao que foi regulamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) e em suas alterações, destaca-se, quanto ao formação técnica em Nível Médio:

Art. 36-A. [...] o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas;

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I - articulada com o ensino médio;

II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio (2008c).

Consoante a isso, o texto demarcador dessa oferta pelo Conselho Nacional de Educação, atualizado pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, traz alguns princípios norteadores, que interessam ao Projeto Pedagógico em questão:

Art. 3º São princípios da Educação Profissional e Tecnológica:

I - articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes;

II - respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; III - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - centralidade do trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular, visando à construção de competências profissionais, em seus objetivos, conteúdos e estratégias de ensino e aprendizagem, na perspectiva de sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia;

V - estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;

VI - a tecnologia, enquanto expressão das distintas formas de aplicação das bases científicas, como fio condutor dos saberes essenciais para o desempenho de diferentes funções no setor produtivo;

VII - indissociabilidade entre educação e prática social, bem como entre saberes e fazeres no processo de ensino e aprendizagem, considerando-se a historicidade do conhecimento, valorizando os sujeitos do processo e as metodologias ativas e inovadoras de aprendizagem centradas nos estudantes;

VIII - interdisciplinaridade assegurada no planejamento curricular e na prática

pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e da segmentação e descontextualização curricular;

IX - utilização de estratégias educacionais que permitam a contextualização, a flexibilização e a interdisciplinaridade, favoráveis à compreensão de significados, garantindo a indissociabilidade entre a teoria e a prática profissional em todo o processo de ensino e aprendizagem;

X - articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais;

XI - observância às necessidades específicas das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, gerando oportunidade de participação plena e efetiva em igualdade de condições no processo educacional e na sociedade;

XII - observância da condição das pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, de maneira que possam ter acesso às ofertas educacionais, para o desenvolvimento de competências profissionais para o trabalho;

XIII - reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas, populações do campo, imigrantes e itinerantes;

XIV - reconhecimento das diferentes formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a elas subjacentes, requerendo formas de ação diferenciadas;

XV - autonomia e flexibilidade na construção de itinerários formativos profissionais diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos, a relevância para o contexto local e as possibilidades de oferta das instituições e redes que oferecem Educação Profissional e Tecnológica, em consonância com seus respectivos projetos pedagógicos;

XVI - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem as competências profissionais requeridas pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais;

XVII - autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu Projeto Político Pedagógico (PPP), construído como instrumento de referência de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e as normas educacionais, estas Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes complementares de cada sistema de ensino;

XVIII - fortalecimento das estratégias de colaboração entre os ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, visando ao maior alcance e à efetividade dos processos de ensino-aprendizagem, contribuindo para a empregabilidade dos egressos; e

XIX - promoção da inovação em todas as suas vertentes, especialmente a tecnológica, a social e a de processos, de maneira incremental e operativa (BRASIL, 2021).

Em suma, quaisquer que sejam as práticas do processo educativo em questão, terão que expressar as vontades políticas e ideológicas reunidas no compêndio legal para oferta do Ensino Técnico Profissionalizante contemporâneo. Este compêndio foi revisto pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que “Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências” (BRASIL, 2008e).

Ao assumir discursivamente em seus documentos oficiais, os Institutos Federais de Educação expressaram o propósito da escola inclusiva e comprometida com o bem-estar de todos no Planeta. Ademais, cada Instituto Federal de Educação tem autonomia administrativa

e financeira para regulamentações específicas no âmbito de sua área de abrangência, produzindo, assim, resoluções, regulamentos, portarias e afins, conforme consta em seus estatutos, garantida a publicização das informações.

Com essa prerrogativa, o IFRS regulamentou, com a Resolução nº 86, de 17 de outubro de 2017 (OD), no âmbito de seus *campi*, especificidades da prática educativa na sua região de abrangência, sendo esse o documento orientador do ensino na Instituição, do qual todos os demais no âmbito dos *campi* devem derivar.

Além desses documentos balizadores da oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, modalidade a distância, o IFRS possui a Resolução nº 125/2019, em que o seu Conselho Superior (CONSUP), aprovou o Regimento para Oferta Institucional de Cursos Regulares a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Todas as decisões para a realização do Curso serão balizadas, a partir deste documento.

11.5 Formas de acesso ao Curso

O acesso ao Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente ao Ensino Médio - EaD dar-se-á por Processo Seletivo, com vagas previstas no PPC regulamentado por edital público amplamente divulgado, em consonância com a Política de Ingresso Discente institucional e Organização Didática e a Resolução CONSUP/IFRS nº 125/2019, garantindo as reservas de vagas e a legitimação das ações afirmativas assumidas pela Instituição. Poderão ingressar no curso estudantes que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, independentemente de formação específica.

O ingresso de novos estudantes no Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente ao Ensino Médio - EaD é anual. Dentre as vagas ofertadas, conforme as Leis nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (BRASIL, 2012; 2016), é destinada reserva de vagas aos candidatos, respeitando a Política de Ingresso Discente do IFRS, conforme a Resolução CONSUP nº 46, de 21 de agosto de 2018 (IFRS, 2018) e as Políticas de Ações Afirmativas desenvolvidas na Instituição.

11.6 Princípios filosóficos e pedagógicos do curso

A criação dos Institutos Federais de Educação se deu em resposta a demandas populares de uma escola técnica e tecnológica pensada para a classe trabalhadora. Diante disso, percebe-se na gênese dos institutos a marca Marxista e Marxiana, respectivamente, acenando para a estruturação das relações de produção e para a necessidade de superar a alienação do homem por um tipo de trabalho que não possibilita a transformação social.

Nesse sentido, os documentos institucionais imprimem filosófica e pedagogicamente o compromisso com a formação e qualificação para o trabalho não apartada da realidade social dos estudantes contemporâneos. Conforme o Projeto Pedagógico Institucional, Capítulo 3 do Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), o IFRS compreende “a educação como um processo complexo e dialético, uma prática contra hegemônica que envolve a transformação humana na direção do seu desenvolvimento pleno” (PDI, PPI, 2019-2023, p. 04). Corroboram com esse compromisso e fomentam as argumentações institucionais, as contribuições teóricas progressistas, visto que “a direção que assume a relação trabalho e educação nos processos formativos não é inocente”. (FRIGOTTO, CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 3).

Para atender a essa nova perspectiva de trabalho como princípio educativo, assumida pelos institutos federais de educação, cabem outras organizações metodológicas que divirjam da ideia de transmissão direta de conhecimento, como se o *ser* em processo educativo pudesse ser apartado de si e de sua realidade que é social, que é política e que define a existência. Para tanto, a pesquisa foi eleita como o princípio para o ensino, no entendimento de que é preciso um movimento constante entre as instituições escolares e a sociedade, sendo que o que se produz de conhecimento no espaço público pertence e deve ser compartilhado com a comunidade em geral.

É importante salientar que em todos os cursos do IFRS há uma preocupação com a formação humana dos profissionais, desse modo, os núcleos que propõe ações afirmativas, realizam atividades sistemáticas com os estudantes otimizando reflexões sobre temas transversais que contribuam para a consciência cidadã no compromisso socioambiental com vistas a melhoria existencial no planeta. Além disso, os temas transversais relacionados às políticas de educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais são abordados nos componentes curriculares de forma transversal, assim como em eventos promovidos pela Instituição.

Nesse sentido, o IFRS em seu PPI/PDI (2019-2023), reitera a importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como o objetivo institucional de

“promover a articulação das diferentes áreas do conhecimento e a inovação científica, tecnológica, artística, esportiva e cultural promovendo a inserção do IFRS nos planos local, regional, nacional e internacional”. (PPI/PDI, 2019-2023, p. 09)

Este projeto pedagógico de curso, por sua vez, expressa a demanda local educacional por formação para atuação com as TICs nas escolas ou fora delas e em convergência com os compromissos filosóficos e pedagógicos do IFRS.

12 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

Figura 1 - Perfil de formação



13 MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular deste curso está organizada vislumbrando a construção de competências e habilidades, a partir do planejamento integrado e articulado dos conteúdos, na concretização da interdisciplinaridade em meio a movimentos autônomos para aprendizagem, sem com isso excluir a autoridade docente para o ensino. Nesse sentido, respeita-se o previsto na Organização Didática do IFRS, em seu Art. 26:

§ 4º. Os componentes curriculares que compõem a matriz do curso deverão estar articulados, fundamentados na integração interdisciplinar e orientadas pelos perfis profissionais de conclusão, ensejando ao educando a formação de uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a aplicação de saberes teórico-práticos específicos de uma área profissional, contribuindo para uma qualificada formação técnico-científica e cidadã. (IFRS, OD, 2017, p.13)

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD, organizado em regime de matrícula por componentes curriculares, distribuídos em três semestres (Quadro 2), com uma carga horária de 1200 horas-relógio, sendo 240 horas (20% da carga-horária) destinadas às atividades presenciais, 960 horas destinadas (80% da carga-horária) às atividades a distância. O projeto do Curso propõe a organização dos componentes curriculares em um corpo de conhecimentos de formação geral e de núcleo profissional, articulados em em cada um dos semestres, devidamente interligados. Os componentes curriculares não possuem pré-requisitos.

Os conteúdos teórico-práticos previstos para o Curso estão presentes nos 24 componentes curriculares, totalizando 24 períodos semanais. De acordo com a Resolução CONSUP/IFRS nº 125/2019, o Curso deverá ter cronograma próprio, organizado em 20 semanas por semestre e deverão ser ofertados dois componentes curriculares de maneira concomitante.

Para preparar os estudantes para a EaD será ofertado um componente curricular introdutório à “Educação a Distância”. Esse componente irá ambientar o estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle, bem como compreender sobre a importância da autonomia, a organização de estudos para a EaD e informar sobre questões éticas necessárias ao uso.

Além disso, os componentes curriculares do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD tem como objetivo a integração sinérgica

entre conceitos teóricos e práticos. Nesse sentido, serão enfatizadas atividades que visam proporcionar aos estudantes experiências que incluem simulações de cenários laborais e/ou a elaboração de projetos direcionados ao desenvolvimento educacional e social. Além disso, alguns componentes curriculares buscam ofertar práticas profissionais que utilizarão a infraestrutura necessária para desenvolvimento do Curso, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2020). Estas práticas, poderão ocorrer tanto a distância quanto presencialmente, de visto que o Curso deve preparar os estudantes para atuar como Técnico em Mídias Didáticas nas duas modalidades.

Quadro 2 - Matriz curricular do Curso Técnico em Multimeios Didáticos por semestre e distribuição da carga horária semanal

MATRIZ CURRICULAR - CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS									
Semestre	Componente curricular	Hora relógio (h)			Hora aula (h/a)			Aulas Semanais	Pré-requisitos
		Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância	Total		
PRIMEIRO	1. Educação a Distância	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	2. Educadores e Educandos: Tempos Históricos e Legislação Escolar	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	3. Teorias da Aprendizagem	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	4. Comunicação, Linguagem e Tecnologia	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	5. Tecnologias Educacionais	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	6. Audiovisual na Escola	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	7. Equipamentos e Materiais Didáticos	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	8. Espaços Formativos na Escola	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
SUBTOTAL DO SEMESTRE		80	320	400	96	384	480	24	
Semestre	Componente curricular	Hora relógio (h)			Hora aula (h/a)			Aulas Semanais	Pré-requisitos
		Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância	Total		
SEGUNDO	1. Educação Inclusiva	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	2. Didática	10	40	50	12	48	60	3	Não há.

	3. Produção de Mídias Digitais	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	4. Tópicos em Design Educacional	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	5. Ambientes Virtuais de Aprendizagem	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	6. Materiais Didáticos Digitais	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	7. Fotografia e Produção de Vídeos Educacionais	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	8. Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
SUBTOTAL DO SEMESTRE		80	320	400	96	384	480	24	
Semestre	Componente curricular	Hora relógio (h)			Hora aula (h/a)			Aulas Semanais	Pré-requisitos
		Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância	Total		
TERCEIRO	1. Libras	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	2. Jogos Educacionais e Gamificação	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	3. Relações Interpessoais no Ambiente Escolar	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	4. Metodologias Ativas	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	5. Abordagens Pedagógicas Modernas	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	6. Empreendedorismo	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	7. Acessibilidade e Tecnologia	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
	8. Pesquisa em sala de aula na Educação Básica: Projetos Educacionais e Interdisciplinares	10	40	50	12	48	60	3	Não há.
SUBTOTAL DO SEMESTRE		80	320	400	96	384	480	24	

TOTAL DO CURSO	240	960	1200	288	1152	1440	72	
TOTAL DO CURSO (%)	20,0%	80,0%	100%	20,0%	80,0%	100%		

13.1 Prática Profissional

Para que o estudante do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente ao Ensino Médio, ofertado na modalidade a distância, possa desenvolver atitudes humanizadoras, empreendedoras e inovadoras com vistas a inserir-se no mundo do trabalho, o Curso prevê, além das abordagens teóricas, atividades práticas. As práticas educativas buscam proporcionar uma aprendizagem problematizadora e contextualizada, uma vez que haverá orientação, questionamentos e acompanhamento dos docentes em todo o período do desenvolvimento das atividades.

Conforme o Catálogo Nacional de Curso Técnicos (2020), no Curso Técnico em Multimeios Didáticos o estágio não é obrigatório, cabendo à cada instituição ofertante definir sobre essa prática profissional em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Entretanto, mesmo que este curso não tenha incluído o estágio na Matriz Curricular, é obrigatória a realização de práticas profissionais ao longo da formação. A Organização Didática do IFRS (2017, p. 47), diz que “[a] prática profissional é obrigatória aos estudantes de todos os cursos do IFRS e consiste em condição essencial para o direito ao diploma ou certificado de conclusão de curso”.

A Prática Profissional pode apresentada como conteúdos inseridos nos componentes curriculares, conforme prevê a Organização Didática do IFRS (IFRS, 2017, p. 49), nas formas de:

- Realização de atividades de laboratório;
- Oficinas de aplicação de conhecimentos;
- Projetos de ensino específicos;
- Demais atividades que envolvam aplicação de conhecimentos.

No Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente ao Ensino Médio, ofertado na modalidade a distância os seguintes componentes possuem práticas profissionais inseridas nos componentes curriculares: Audiovisual na Escolas; Tecnologias Educacionais; Espaços Formativos na Escola; Produção de Mídias Digitais; Tópicos em Design Educacional; Ambientes Virtuais de Aprendizagem; Materiais Didáticos Digitais; Fotografia e Produção de Vídeos Educacionais; Jogos Educacionais e Gamificação; Abordagens Pedagógicas Modernas; e Pesquisa em sala de aula na Educação Básica: Projetos Educacionais e Interdisciplinares.

O professor a distância será responsável pela orientação da prática profissional ou pelo controle da carga horária desenvolvida na atividade, sendo que cada componente curricular já apresenta na matriz curricular do Curso a carga horária destinada para as atividades práticas.

13.2 Programa por Componentes Curriculares

COMPONENTE CURRICULAR: Educação a Distância	
CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio	Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio Carga Horária a distância: 40 horas-relógio
OBJETIVO: Desenvolver competências em educação a distância, incluindo o conhecimento de movimentações no ambiente de aprendizagem, a valorização da autonomia e a compreensão do histórico, concepções e embasamento legal da EAD no Brasil.	
EMENTA: Estudo das concepções e da legislação em EaD. Estudo dos pressupostos teóricos básicos na EaD. Estudo do histórico da EaD no Brasil. Organização de estudos para a modalidade a distância. Compreensão da importância da autonomia do estudante. Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) - Moodle.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação . Ricardo Batista Rodrigues. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Pernambuco /Universidade Federal de Santa Maria / Rede e-Tec Brasil, 2016. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_tecnologias_informacao_comunicacao.pdf . Acesso: 28 dez. 2022.	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Informática com Ambientação em EAD . Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Tocantins/Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2015. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1482 . Acesso: 28 dez. 2022	
MUNHOZ, Antonio Siemsen. Como Ser um Aluno Eficaz . 1ª ed. Editora Intersaberes, 2014. ISBN 9788544300213.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Fundamentos e Práticas na EaD . Artemilson Alves de Lima, edição revisada e atualizada. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2012. Disponível em: http://proedu.ifce.edu.br/handle/123456789/755 . Acesso: 28 dez. 2022.	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Informática Básica . João Kerginaldo Firmino do Nascimento, 5ª ed. atualizada e revisada. Cuiabá: Universidade	

Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2013. Disponível em:
<http://proedu.ifce.edu.br/handle/123456789/763>. Acesso: 28 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Metodologia em EaD**. Carmem Ballão Watanabe, Curitiba: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Paraná, Rede e-Tec Brasil, 2011. Disponível em: <http://proedu.ifce.edu.br/handle/123456789/837>. Acesso: 28 dez. 2022.

IFRS. Laboratório de Desenvolvimento e Aprendizagem de Software (LADS). **Moodle para Estudantes**. Júlia Marques Carvalho da Silva (Org.). Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves, 2017. Disponível em:
<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/MoodleAluno.pdf>. Acesso: 28 dez. 2022.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância: Uma Visão Integrada**. São Paulo, SP: Thomson, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Educadores e Educandos: Tempos Históricos e Legislação Escolar

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
 Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Estudar a história da educação brasileira e as políticas públicas em educação.

EMENTA: Introdução a educação e história: da república à atualidade; Caracterização da educação nos tempos modernos. Relações entre Educação e as Constituições, a LDB, o PNE e os Marcos Normativos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educadores e Educandos: Tempos Históricos**. Maria Abádia da Silva, 4ª ed. atualizada e revisada. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2012. Disponível em:
<http://proedu.ifce.edu.br/handle/123456789/758>. Acesso: 29 de dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Legislação Escolar**. Aquiles Santos Cerqueira, Ricardo Gonçalves Pacheco - MEC/Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) - Rede e-Tec Brasil, 2016. Disponível em:
<http://proedu.ifce.edu.br/handle/123456789/798> Acesso: 29 de dez. 2022.

FÁVERO, Osmar. **A Educação nas constituintes brasileiras**. Editora Autores Associados BVU, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da educação brasileira**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2012.

LOMBARDI, José Claudinei; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura. **Fontes, História e Historiografia da Educação**. Editora Autores Associados BVU, 2017.

SAVIANI, Demerval. **HISTÓRIA e história da educação: o debate teórico-metodológico atual**. 3.

ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

SAVIANI, Dermeval *et al.* **Instituições Escolares no Brasil: Conceito e Reconstrução Histórica.** 2ª ed. Editora Autores Associados BVU, 2021.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (org.). **Histórias e memórias da educação no Brasil.** 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011-2014.

COMPONENTE CURRICULAR:. Comunicação, Linguagem e Tecnologia

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Desenvolver a habilidade de compreender a importância da comunicação e da linguagem, bem como a organização da informação em diferentes contextos, visando aprimorar a elaboração textual para materiais digitais.

EMENTA: Caracterização dos elementos da Comunicação. Compreensão das funções e dos níveis da linguagem. Compreensão da relação entre a comunicação e a socialização. Organização da Informação. Reflexão entre linguagem e elaboração textual. Escrita e Revisão do texto. Elaboração de material didático textual. Caracterização da escrita na EaD.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Português Instrumental.** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais / Cederj / Rede e-Tec Brasil, 2016. Disponível em: <http://proedu.ifce.edu.br/handle/123456789/602>. Acesso: 28 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Produção Textual na Educação Escolar.** Olga Freitas. MEC/Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) Rede e-Tec Brasil, 2016. Disponível em: <http://proedu.ifce.edu.br/handle/123456789/764> Acesso: 28 dez. 2022.

FILATRO, Andrea. **Como preparar conteúdos para EAD.** São Paulo. Saraiva, 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ASSIS, Lúcia Maria de; NASCIMENTO, Luciana; OLIVEIRA, Aroldo Magno de. **Linguagem e ensino do texto:** teoria e prática. São Paulo: Editora Blucher, 2016.

BENTO, Dalvací. **A produção do material didático para EaD.** São Paulo Cengage Learning 2015.

DEMAI, Fernanda Mello. **Português instrumental.** São Paulo. Érica, 2014.

HALMENSCHLAGER, Sue Ellen de Lima Calvario. **Material impresso e gêneros textuais:** princípios e meios de comunicação para aprendizagem. São Paulo. Érica, 2015.

TOMASI, Carolina. **Comunicação empresarial.** 5 ed. São Paulo. Atlas 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Audiovisual na Escola	
CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio	Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio Carga Horária a distância: 40 horas-relógio
OBJETIVO: Adquirir conhecimento e compreensão sobre a importância do audiovisual como recurso no processo educativo e sua aplicação no ambiente escolar.	
EMENTA: Caracterização do audiovisual na sociedade tecnológica. Introdução à Linguagem Audiovisual. Introdução à fotografia, ao cinema e à televisão. Análise da relação entre audiovisual e educação no Brasil. Caracterização dos audiovisuais na Escola.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
BRASIL.Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Audiovisual no Brasil . /Leonardo Barbosa Rossato. Instituto Federal de Brasília/ Rede e-Tec Brasil, 2021. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1688 . Acesso: 28 de dez. 2022.	
BRASIL.Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Audiovisuais: arte, técnica e linguagem /Laura Maria Coutinho – 4 ed. atualizada e revisada – Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/11_audiovisuais.pdf . Acesso: 28 de dez. 2022.	
VALIM, Silvia; MARQUES, Alan. Do Áudio ao Visual: Produção, Técnica e Panorama Contemporâneo da Rádio e da TV no Brasil . Editora Intersaberes, 2020.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Produção, legislação e ética no audiovisual . Cleide Vilela. Instituto Federal de Brasília/Rede e-Tec Brasil, 2021. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1691 . Acesso: 28 de dez. 2022.	
BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Aberta do Brasil. Teoria da informação audiovisual . Ana Graciela Mendes Fernandes da Fonseca Voltolini. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, Secretaria de Tecnologia Educacional, 2021. Disponível em: http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/597135 . Acesso: 28 de dez. 2022.	
HAGEMeyer, Rafael Rosa. História & Audiovisual . Autêntica Editora, 2013.	
SANTAELLA, Lucia. Estratégias semióticas da publicidade . São Paulo. Cengage Learning Brasil, 2010.	
SARMENTO, Camila Freitas; PINTO, Ben-Hur Lima. Desenho de som . Editora Intersaberes, 2021.	

COMPONENTE CURRICULAR: Equipamentos e Materiais Didáticos	
CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio	Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio Carga Horária a distância: 40 horas-relógio
OBJETIVO: Adquirir conhecimento e compreensão sobre a importância de equipamentos e materiais didáticos adequados para diversos níveis e modalidades de ensino.	
EMENTA: Estudo dos principais materiais e equipamentos didáticos utilizados nas escolas. Compreensão da sala de aula como espaço educativo de convivência. Caracterização dos equipamentos didáticos para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Média, Educação Técnica e Profissionalizante e, Educação de Jovens e Adultos. Materiais e equipamentos didáticos na educação especial. Noções de manutenção preventiva nos ambientes escolares. Introdução às técnicas de primeiros socorros.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Manutenção Preventiva dos Ambientes Escolares . Antônio Vieira de Sousa. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2013. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1581 . Acesso: 29 dez. 2022	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Equipamentos e materiais didáticos . Olga Freitas. Brasília: Universidade de Brasília/Rede e-Tec Brasil, 2012. Disponível em: http://proedu.ifce.edu.br/handle/123456789/778 . Acesso 29 dez. 2022.	
GUIA prático de primeiros socorros - 3ª Edição. Editora Rideel, 2019.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:	
CAVEIÃO, Cristiano <i>et al.</i> Emergências: o que fazer antes da chegada do socorro especializado? . Editora Intersaberes, 2022.	
LIMA, Gercina Ângela de. Biblioteca Digital Hipertextual: Caminhos para a Navegação em Contexto . Editora Interciência, 2016.	
LUZ, Adriana Augusta Benigno dos Santos. Produção de materiais e sistemas de ensino . Editora Intersaberes, 2016.	
MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; PETRILLO, Regina Pentagna. EDUCAÇÃO 5.0 – Educação para o futuro . Editora Freitas Bastos, 2020.	
QUEIROZ, Carolina Zanella de. Materiais didáticos: desenvolvimento e análise . Contentus, 2020.	

COMPONENTE CURRICULAR: Tecnologias Educacionais	
CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio	Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio Carga Horária a distância: 40 horas-relógio
OBJETIVO: Reconhecer a importância das tecnologias educacionais e suas aplicações na educação.	

<p>EMENTA: Definição e características da computação em nuvem. Aplicação e usos do Google Drive e seus recursos (Documentos, Planilhas, Formulários, Apresentações, Sites). Aplicação de recursos de pesquisa do Google (Google Acadêmico/Scholar). Introdução às Tecnologias Educacionais e suas aplicações na educação.</p>
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</p> <p>BARRETO, Flavio Chame. Informática descomplicada para educação: aplicações práticas para sala de aula. São Paulo. Érica, 2014.</p> <p>GOOGLE. Central de Ajuda Google Drive. Disponível em: https://support.google.com/drive/?hl=pt-BR#topic=14940. Acesso: 29 de dez. 2022.</p> <p>TAJRA, Sanmya Feitosa. Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade. 9 ed.. São Paulo. Erica, 2012.</p>
<p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Aberta do Brasil. Recursos Tecnológicos Digitais e Prática Pedagógica. Douglas Neves e Esequiel Rodrigues. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - PPGEB Secretaria de Tecnologia Educacional, 2021. Disponível em: http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/431458. Acesso: 28 de dez. 2022.</p> <p>CARMO, Valéria Oliveira do. Tecnologias educacionais. São Paulo. Cengage Learning, 2015.</p> <p>DE ROSE, César A. F. O que É Esta Tal de Nuvem e o que Pode Fazer por Você?. Editora EdiPUC-RS, 2020.</p> <p>MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; PETRILLO, Regina Pentagna. EDUCAÇÃO 5.0 – Educação para o futuro. Editora Freitas Bastos, 2020.</p> <p>TAJRA, Sanmya Feitosa. Desenvolvimento de projetos educacionais, mídias e tecnologias. São Paulo. Érica, 2014.</p>

COMPONENTE CURRICULAR: Espaços formativos na escola	
CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio	Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio Carga Horária a distância: 40 horas-relógio
<p>OBJETIVO: Compreender e explorar os diferentes espaços formativos, incluindo laboratórios de informática, bibliotecas e espaços makers, a fim de reconhecer suas características, potenciais e contribuições para a aprendizagem na escola.</p>	
<p>EMENTA: Definição caracterização de espaços formativos. Estudo do uso dos laboratórios de informática como espaço formativo na escola. Estudo da biblioteca como espaço formativo na escola. Estudo sobre a cultura maker e espaços makers e suas possibilidades de uso como espaço formativo na escola.</p>	
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</p> <p>BARRETO, Flávio Chame. Informática descomplicada para educação: aplicações práticas para sala de aula. São Paulo. Erica, 2014.</p>	

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Biblioteca escolar**. Graça Pimentel, Liliane Bernardes, Marcelo Santana. 4.ed. atualizada e revisada. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2013.

MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; PETRILLO, Regina Pentagna. **EDUCAÇÃO 5.0 – Educação para o futuro**. Editora Freitas Bastos, 2020.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CARVALHO, Maria da Conceição et al. **A Biblioteca Escolar: Temas para uma prática pedagógica**. Autêntica Editora, 2007.

FERREIRA, Armindo Ribeiro. **Biblioteca no ambiente escolar: comunicação, dinâmicas, organização e estratégias de atendimento**. São Paulo. Érica, 2015.

LIMA, Gercina Ângela de. **Biblioteca Digital Hipertextual: Caminhos para a Navegação em Contexto**. Editora Interciência, 2016.

MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; PETRILLO, Regina Pentagna. **Educação e Inovação - Educação que Transforma**. Editora Processo, 2022.

PINHEIRO, Ana Virginia. **A ordem dos livros na biblioteca**. Editora Interciência, 2022.

COMPONENTE CURRICULAR: Educação Inclusiva

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Compreender conceitos e metodologias para a inclusão de pessoas com necessidade específica na escola.

EMENTA: Definições iniciais sobre Educação Inclusiva. Introdução ao atendimento educacional especializado e adaptações curriculares. Introdução às tecnologias assistivas. Fundamentos básicos sobre acessibilidade e desenho universal. Definição e compreensão do capacitismo e sua importância no cotidiano .

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALIAS, Gabriela. **Diversidade, currículo escolar e projetos pedagógicos: a nova dinâmica na escola atual**. São Paulo. Cengage Learning, 2016.

LOURENÇO, Érika. **Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva**. Autêntica Editora, 2010.

PACHECO, José. **Caminhos para a inclusão**. Porto Alegre. ArtMed, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRASIL. **Saberes e Práticas da Inclusão: Altas Habilidades/Superdotação**. MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/superdotacao.pdf>. Acesso: 05 jan. 2023.

FERREIRA, Aurora. **Arte, escola e inclusão:** atividades artísticas para trabalhar com diferentes grupos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MOMEREO, Carles. **Psicologia da educação virtual:** aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre. ArtMed, 2011.

PAVÃO, Ana Cláudia Oliveira; PAVÃO, Sílvia Maria de Oliveira (Org.). **Os casos excluídos da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Santa Maria, RS: UFSM, 2017.

SONZA, Andréa Poletto (org.). **Acessibilidade e tecnologia assistiva:** pensando a inclusão sociodigital de pessoas com necessidades especiais. Bento Gonçalves, RS: [IFRS], 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos em Design Educacional

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Desenvolver uma compreensão sólida dos fundamentos do design instrucional, abrangendo conceitos-chave, modelos, ferramentas e técnicas, para a criação eficaz de conteúdos didáticos diversificados e envolventes.

EMENTA: Fundamentos básicos de design instrucional: definições, origem, fases e modelos. Introdução ao mapa de atividades e ao *storyboard*. Estudo dos portfólios de conteúdos educacionais: Mídia impressa, Hipertexto, Imagem, Áudio, Multimídia e Vídeo. Introdução à técnicas de roteirização.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FILATRO, Andrea. **Design Instrucional na Prática.** Editora Pearson, 2008.

FILATRO, Andrea. **Produção de conteúdos educacionais.** São Paulo Saraiva, 2015.

RODRIGUES, Carina. **Guia de referência para criar MOOCs.** [Livro eletrônico] - Jaguari: IFFar, 2020. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/585715>. Acesso: 05 jan. 2023.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BENTO, Dalvací. **A produção do material didático para EaD.** São Paulo Cengage Learning 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Teorias da Comunicação.** Dante Bessa Diniz. 4.ed. atualizada e revisada. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/10_2_teor_com.pdf . Acesso: 06 set. 2023.

FILATRO, Andrea. **Data science na educação presencial, a distância e corporativa.** 1. São Paulo. Saraiva Uni, 2020.

FILATRO, Andrea. **Design instrucional 4.0:** inovação na educação corporativa. São Paulo. Saraiva, 2019.

SOUZA, Charles Bamam Medeiros de. **Design de livros didáticos digitais: considerações centradas no usuário.** [Livro eletrônico] – Natal: IFRN, 2017. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1851>. Acesso: 02 jan. 2023.

COMPONENTE CURRICULAR: Didática

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Desenvolver a habilidade de conceituar, refletir e planejar ações didático-pedagógicas.

EMENTA: Definição de Didática. Estudo sobre o perfil do professor. Planejamento: definição e tipos. Estudo de técnicas e métodos de planejamento. Introdução a avaliação de aprendizagem.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

GIL, Antonio Carlos. **Didática do ensino superior.** 2 ed. São Paulo .Atlas, 2018.

LIBÂNEO, J. C. **Didática.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

PEREIRA, Adriana Soares; et al. **Didática Geral.** UAB/NTE/UFSM, 2019. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/11/MD_Did%C3%A1tica_Geral.pdf. Acesso: 03 jan. 2023.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CANDAU, Vera Maria et al. **A Didática em Questão.** Editora Vozes, 2014.

CHING, Hong Yuh (Coord.) et al. **Gestão da Aprendizagem: Casos Práticos - Objetivos de Aprendizagem, Planejamento, Resultados, Avaliação.** São Paulo: Atlas, 2020.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora?** novas exigências educacionais e profissão docente. 13 ed. São Paulo, Cortez, 2015.

MACHADO, Nilson José. **Epistemologia e didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente.** 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1995.

MORAN, Brian P. **1 ano em 12 semanas: faça mais em 12 semanas do que os outros fazem em 12 meses.** Rio de Janeiro. Alta Books, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Produção de Mídias Digitais

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Conhecer os princípios da produção gráfica e digital, com o propósito de capacitar a criação de conteúdo em formatos digitais.

<p>EMENTA: Introdução aos princípios da produção gráfica e produção digital. Estudo da composição visual. Introdução à usabilidade e ao design de interface. Introdução à produção gráfica e digital; multimodal; áudio; e vídeo.</p>
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</p> <p>FILATRO, Andrea. Produção de conteúdos educacionais. São Paulo. Saraiva, 2015.</p> <p>SOUZA, Renato Antonio de. Multimídia em educação a distância (versão Cengage). São Paulo. Cengage Learning, 2015.</p> <p>TAJRA, Sanmya Feitosa. Desenvolvimento de projetos educacionais: mídias e tecnologias. São Paulo. Érica, 2014.</p>
<p>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:</p> <p>CARLINI, Alda Luiza; Tarcia, Rita Maria Lino. 20% a Distância e Agora?: orientações práticas para o uso da tecnologia de educação a distância no ensino presencial. Editora Pearson, 2010.</p> <p>FAXINA, Elson (Org.). Edição de áudio e vídeo. Editora Intersaberes, 2018.</p> <p>MOLETTA, Alex. Você na tela. Summus Editorial, 2019.</p> <p>SANTOS, Edméa. Mídias e tecnologias na educação presencial e à distância. Rio de Janeiro. LTC, 2016.</p> <p>VALIM, Silvia; MARQUES, Alan. Do Áudio ao Visual: Produção, Técnica e Panorama Contemporâneo da Rádio e da TV no Brasil. Editora Intersaberes, 2020.</p>

<p>COMPONENTE CURRICULAR: Pesquisa em sala de aula na Educação Básica: Projetos Educacionais e Interdisciplinares</p>	
<p>CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio</p>	<p>Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio Carga Horária a distância: 40 horas-relógio</p>
<p>OBJETIVO: Desenvolver a capacidade de compreender e organizar projetos educacionais sob uma perspectiva interdisciplinar.</p>	
<p>EMENTA: Introdução à pesquisa na educação básica. Estudo dos elementos de projetos de pesquisa. Estudo do histórico e das definições teórico-culturais sobre a pesquisa na educação. Introdução aos projetos educacionais. Desenvolvimento de projetos.</p>	
<p>REFERÊNCIAS BÁSICAS:</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Metodologia de Projetos. Elisa Maria Gomide; Denise Mendes França. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2015. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1582. Acesso: 28 de dez. 2022</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Projetos Educacionais. Elisa Maria Gomide; Denise Mendes França. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2015. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1583. Acesso: 28 de dez. 2022.</p>	

FATUDO, Marcelo Vasconcelos. Laboratório e desenvolvimento de projetos educacionais . São Paulo, Érica, 2015.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:
ALIAS, Gabriela. Diversidade, currículo escolar e projetos pedagógicos : a nova dinâmica na escola atual. São Paulo. Cengage Learning, 2016.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ensinar e Aprender por Projetos através de Ambiente Virtual de Aprendizagem . Valesca de Matos Duarte. Instituto Federal Sul-Riograndense - IFSUL/Rede e-Tec Brasil, 2017. Disponível em: https://proedu.rnp.br/handle/123456789/1622 . Acesso: 06 set. 2023.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Tipos de Projetos . Elisa Maria Gomide; Denise Mendes França. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2015. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1585 . Acesso: 28 de dez. 2022
TAJRA, Sanmya Feitosa. Desenvolvimento de projetos educacionais : mídias e tecnologias. São Paulo. Érica, 2014.
MACHADO, Nilson José. Epistemologia e didática : as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1995.

COMPONENTE CURRICULAR: Materiais Didáticos Digitais	
CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio	Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio Carga Horária a distância: 40 horas-relógio
OBJETIVO: Exercitar a produção e a organização virtual de materiais didáticos digitais.	
EMENTA: Introdução aos recursos didáticos digitais. Compreensão sobre repositórios e o uso de materiais didáticos prontos e a questão do direito autoral. Estudo de ferramentas para criação de materiais didáticos digitais. Elaboração de material didático digital.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Manual de Direitos Autorais . Marília Gabriela Silva Lima. Instituto Federal Sul-Riograndense - IFSUL/Rede e-Tec Brasil 2021. Disponível em: http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1657 . Acesso: 28 de dez. 2022.	
BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Aberta do Brasil. Recursos Tecnológicos Digitais e Prática Pedagógica . Douglas Neves e Esequiel Rodrigues. Universidade do Estado do Rio de Janeiro - PPGEB Secretaria de Tecnologia Educacional, 2021. Disponível em: http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/431458 . Acesso: 28 de dez. 2022.	
FILATRO, Andrea. Produção de conteúdos educacionais . São Paulo. Saraiva, 2015.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:	

CARLINI, Alda Luiza; TARCIA, Rita Maria Lino. **20% a Distância e Agora?:** orientações práticas para o uso da tecnologia de educação a distância no ensino presencial. Editora Pearson, 2010.

FERREIRA, Armindo Ribeiro. **Comunicação e aprendizagem:** mecanismos, ferramentas e comunidades digitais. São Paulo. Erica, 2014.

FILATRO, Andrea. **Como preparar conteúdos para EAD.** São Paulo. Saraiva, 2018.

SANTOS, Edméa. **Mídias e tecnologias na educação presencial e à distância.** Rio de Janeiro. LTC, 2016.

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Desenvolvimento de projetos educacionais:** mídias e tecnologias. São Paulo. Érica, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR: Ambientes Virtuais de Aprendizagem

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Compreender o papel e as possibilidades dos ambientes virtuais de aprendizagem e demonstrar habilidades práticas na configuração de um curso online utilizando o Moodle.

EMENTA: Definição e funcionalidades de ambiente virtual de aprendizagem. Caracterização das principais plataformas utilizadas. Compreensão das etapas para criação de um curso. Introdução ao Moodle, aos recursos e atividades nativas. Configuração de um curso: desenho e organização da página inicial. Introdução ao HTML.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Ensinar e Aprender por Projetos através de Ambiente Virtual de Aprendizagem.** Valesca de Matos Duarte. Instituto Federal Sul-Riograndense - IFSUL/Rede e-Tec Brasil, 2017. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1622>. Acesso: 28 de dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Metodologia em EaD.** Carmem Ballão Watanabe, Curitiba; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Paraná. Rede e-Tec Brasil, 2011. Disponível em: <http://proedu.ifce.edu.br/handle/123456789/837>. Acesso: 28 dez. 2022.

MESQUITA, Deleni. **Ambiente virtual de aprendizagem:** conceitos, normas, procedimentos e práticas pedagógicas no ensino à distância. São Paulo, Érica, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Aberta do Brasil. **Educação a Distância, Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem.** Dalton Luiz Lemos II. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Secretaria de Tecnologia Educacional, 2017. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/204102>. Acesso: 28 de dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Aberta do Brasil. **Educação a Distância,**

Ambientes Virtuais e Plataformas Colaborativas de Aprendizagem. Gesilane José. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, Secretaria de Tecnologia Educacional, 2021. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/206166>. Acesso: 28 de dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Aberta do Brasil. **Ambientes Virtuais de Aprendizagem.** Francisco Carlos B. Mattos Oliveira, Marcos Dionísio do Nascimento R. Universidade Estadual do Ceará (UECE), Secretaria de Tecnologia Educacional, 2019. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/432014>. Acesso: 28 de dez. 2022.

FREEMAN, Elisabeth; FREEMAN, Eric. **Use a cabeça! HTML com CSS e XHTML.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

MUNHOZ, Antonio Siemsen. **Andragogia:** a educação de jovens e de adultos em ambientes virtuais. Editora Intersaberes.

COMPONENTE CURRICULAR: Relações Interpessoais no Ambiente Escolar

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Refletir sobre os aspectos psicoeducacionais nas relações de trabalho na escola.

EMENTA: Estudo da relação da psicologia com a educação. Compreensão das relações interpessoais no espaço escolar. Reflexão sobre temas transversais às relações interpessoais e o processo educacional. Estudo sobre diversidade, alteridade, cultura afro-brasileira e indígena, relações de gênero sob a perspectiva ética e dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Relações interpessoais: abordagem psicológica** / Regina Lucia Sucupira Pedroza. 4.ed. atualizada e revisada. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/04_rel_int_pes.pdf. Acesso em: 05 jan. 2023.

DARCY RIBEIRO. **O Povo Brasileiro.** Global Editora, 2015.

GAMEZ, Luciano. **Psicologia da educação.** Rio de Janeiro. LTC, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

AQUINO, Julio Groppa. **Instantâneos da escola contemporânea.** Papyrus Editora, 2015.

CELSO ANTUNES. **Abrindo as portas do futuro:** Aprender a aprender, relacionar-se e trabalhar. Papyrus Editora, 2021.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Convite à filosofia.** 10. ed. São Paulo, SP: Ática, 2010.

MORAIS, Regis de. **As gerações ameaçadas:** Sombras e luzes na educação. Papyrus Editora, 2016.

PARRAT-DAYAN, Silvia. **Como Enfrentar a Indisciplina na Escola.** Editora Contexto, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Libras	
CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio	Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio Carga Horária a distância: 40 horas-relógio
OBJETIVO: Desenvolver conhecimentos e habilidades para estabelecer comunicações básicas em Libras no contexto escolar.	
EMENTA: Introdução ao estudo da Libras; Datilologia e números; Saudações e calendário; Pronomes e pessoas; Casa e objetos; Cores e alimentos; Roupas, ambiente educacional e lugares; Verbos; e Classificadores e derivação. Busca da compreensão do universo dos surdos; Orientação para atuação em sala de aula; Introdução básica para comunicação em Libras professor - aluno.	
REFERÊNCIAS BÁSICAS:	
CAPOVILLA, Fernando Cesar; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo Deit-LIBRAS: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira, Baseado em Linguística e Neurociências Cognitivas. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Edusp, 2012.	
MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (Orgs.); SANTOS, Lara Ferreira dos; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. LIBRAS: aspectos fundamentais. Editora Intersaberes, 2019.	
PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (org.). Libras: conhecimento além dos sinais. Editora Pearson, 2011.	
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:	
CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina Rebello. Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais. Porto Alegre. Penso, 2019.	
GESSER, Audrei. LIBRAS?: que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 1. ed. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2009.	
PLINSKI, Rejane Regina Koltz. Libras. Porto Alegre. SAGAH, 2018.	
PLINSKI, Rejane Regina Koltz. Libras. 2 ed. Porto Alegre. SER - SAGAH, 2019.	
KUMADA, Kate Mamhy Oliveira. Libras - língua brasileira de sinais. Instituição Unopar_Kroton, 2016.	

COMPONENTE CURRICULAR: Jogos Educacionais e Gamificação	
CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio	Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio Carga Horária a distância: 40 horas-relógio
OBJETIVO: Desenvolver uma compreensão geral de jogos, sua história e aplicação na educação, bem como a capacidade de criar estratégias de gamificação de forma eficaz no ambiente virtual de aprendizagem (AVEA) utilizando o Moodle.	
EMENTA: Conceitos básicos e história de jogos. Estudo do jogo no contexto educacional. Definição de Gamificação. Desenvolvimento da gamificação no AVEA - Moodle.	

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FRANÇA, Alex Sandro de. **Games, web 2.0 e mundos virtuais em educação**. São Paulo. Cengage Learning, 2015.

ORIANA GAIO. **Gamificação**. Contentus, 2021.

SANTAELLA, Lucia; NESTERIUK, Sérgio; FAVA, Fabricio. **Gamificação em Debate**. Editora Blucher, 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

KOLBE JÚNIOR, Armando. **Laboratório de Produção de Games**. Editora Contentus, 2021.

MATTAR, João. **Games em Educação: como os nativos digitais aprendem**. Editora Pearson, 2009.

MEIRA, Luciano; BLIKSTEIN, Paulo (Orgs.). **Ludicidade, Jogos Digitais e Gamificação na Aprendizagem**. Porto Alegre: Penso, 2019.

TAVARES, Lucia Maria. **Histórico dos Jogos**. Editora Intersaberes, 2021.

TAVARES, Lucia Maria. **Serious Games**. Editora Intersaberes, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Fotografia e Produção de Vídeos Educacionais

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Adquirir conhecimentos em técnicas fotográficas, incluindo exposição, composição e captura, bem como noções básicas de gravação e edição de vídeos, além de orientações para criar videoaulas, abrangendo roteirização, gravação e distribuição.

EMENTA: Estudo de técnicas fotográficas: triângulo da exposição; regra dos terços; retratos e planos de enquadramento. Introdução às técnicas de gravação e edição de vídeos. Orientação sobre criação e planejamento de vídeo aulas: roteiro, gravação e disponibilização.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Audiovisuais: Arte, Técnica e Linguagem**. Laura Maria Coutinho. 4ª ed. atualizada e revisada. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2013. Disponível em: <http://proedu.ifce.edu.br/handle/123456789/790>. Acesso: 28 de dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Aberta do Brasil. **Edição e Publicação de Vídeos Educacionais**. Carlos Augusto de França Rocha Júnior. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, Secretaria de Tecnologia Educacional, 2021. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/597135>. Acesso: 28 de dez. 2022.

FERREIRA, Armindo Ribeiro. **Comunicação e aprendizagem mecanismos, ferramentas e comunidades digitais**. São Paulo. Érica, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

CORRADINI, André. **Edição de Vídeo**. Editora Contentus, 2020.

FAXINA, Elson (Org.). **Edição de áudio e vídeo**. Editora Intersaberes, 2018.

MOLETTA, Alex. **Você na tela**. Summus Editorial, 2019.

SOUZA, Renato Antonio de. **Multimídia em educação a distância** (versão Cengage). São Paulo. Cengage Learning, 2015.

SVOLENSKI, Roberto. **Educomunicação e Fotografia**. Editora Contentus, 2020.

COMPONENTE CURRICULAR: Metodologias Ativas

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Adquirir conhecimento e promover reflexões sobre as metodologias ativas.

EMENTA: Fundamentos das Metodologias Ativas. Caracterização e compreensão da aprendizagem por pares; da Gamificação; da aprendizagem baseada em problemas; e do design thinking.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FILATRO, Andrea. **Metodologias inov-ativas na educação presencial, a distância e corporativa**. São Paulo. Saraiva, 2018.

MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; PETRILLO, Regina Pentagna. **Metodologias Ativas**. Editora Freitas Bastos, 2019.

TAJRA, Sanmya Feitosa. **Informática na educação: o uso de tecnologias digitais na aplicação das metodologias ativas**. 10 ed. São Paulo. Erica, 2018.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BACARIN, Lígia Maria Bueno Pereira. **Metodologias Ativas**. Editora Contentus, 2020.

CAMARGO, Fausto F. **A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo**. Porto Alegre. Penso, 2018.

FREZATTI, Fábio et al. **Aprendizagem Baseada em Problemas**. São Paulo: Atlas, 2018.

FILATRO, Andrea. **Design thinking na educação presencial, a distância e corporativa**. 1. São Paulo Saraiva, 2017.

SOUZA, Márcio Vieira de; SPANHOL, Fernando José; FARIAS, Giovanni Ferreira de. **EAD, PBL e o Desafio da Educação em Rede: Metodologias Ativas e Outras Práticas na Formação do Educador Co-Investigador**. Editora Blucher, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: Abordagens Pedagógicas Modernas

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Estabelecer relações entre as diferentes abordagens pedagógicas modernas.

EMENTA: Estudo das tendências de uso do AVEA no ensino presencial, híbrido e a distância. Caracterização dos MOOCs e dos SPOCs. Desenvolvimento de projetos de MOOC. Investigação sobre o Processo de Ensino-Aprendizagem em EaD; Caracterização do Docente na EaD; Caracterização do Tutor na EaD; Caracterização do Aluno na EaD.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Aberta do Brasil. **Tutorial MOOC - Remixado**. Anna Jungbluth. Universidade Federal do Paraná, Secretaria de Tecnologia Educacional, 2018. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/206291>. Acesso: 28 de dez. 2022.MESQUITA, Deleni. **Ambiente virtual de aprendizagem**: conceitos, normas, procedimentos e práticas pedagógicas no ensino à distância. São Paulo. Érica, 2014.RODRIGUES, Carina. **Guia de referência para criar MOOCs**. [Livro eletrônico] - Jaguari: IFFar, 2020. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/585715>. Acesso: 05 jan. 2023.**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:**FARBIARZ, Jackeline Lima; FARBIARZ, Alexandre; HEMAIS, Barbara Jane Wilcox. **Design para uma Educação Inclusiva**. Editora Blucher, 2016.MACHADO, Dinamara Pereira. **Educação a distância**: fundamentos, tecnologias, estrutura e processo de ensino e aprendizagem. São Paulo. Érica, 2015.MUNHOZ, Antonio Siemsen. **MOOCs produção de conteúdos educacionais**. São Paulo. Saraiva, 2016.OLIVEIRA, Édison Trombeta de. **Como escolher tecnologias para educação a distância, remota e presencial**. São Paulo. Blucher, 2022.TAJRA, Sanmya Feitosa. **Desenvolvimento de projetos educacionais**: mídias e tecnologias. São Paulo. Érica, 2014.**COMPONENTE CURRICULAR: Empreendedorismo**

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Fornecer subsídios ao estudante para que o mesmo compreenda a relação entre a empresa e o ambiente no qual ela está inserida (interno e externo).

EMENTA: Estudo do histórico e conceitos básicos de empreendedorismo. Análise do perfil e do comportamento empreendedor. Caracterização da inovação e das oportunidades. Reflexão do empreendedorismo no Brasil. Busca da compreensão do processo empreendedor: fases e desafios. Introdução ao plano de negócios e ferramentas tecnológicas para sua construção.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal do Mato Grosso. Rede e-Tec Brasil. **Empreendedorismo**. Renato Lima dos Santos; Lady Day Pereira de Souza. Cuiabá, 2015. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1530>. Acesso em: 05 jan. 2023.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Administração para Empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios**. Editora Pearson, 2010.

VALENTIM, Isabella Christina Dantas. **Comportamento Empreendedor**. Editora Intersaberes, 2021.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

ALMEIDA, Rafaela Aparecida de. **Assessoria de Negócios: Do Tradicional ao Digital**. Editora Intersaberes, 2021.

BUTIGNON, Rosemeire Lima. **MEI: como formalizar e gerenciar empresas**. São Paulo. Expressa, 2021.

CECCONELLO, Antonio Renato. **A construção do plano de negócio**. São Paulo. Saraiva, 2007.

GONÇALVES, Silvia Carolina Afonso. **Da Ideia ao Plano de Negócios**. Editora Contentus, 2021.

LEMES JUNIOR, Antonio Barbosa. **Administrando micro e pequenas empresas: empreendedorismo & gestão**. 2 ed. São Paulo. GEN Atlas, 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Compreender a importância do desenvolvimento pessoal e interpessoal para ingresso no mundo do trabalho.

EMENTA: Estudo das Relações interpessoais e atitudinais. Relação entre competência interpessoal e liderança. Estudo das qualidades e estilos pessoais, das necessidades interpessoais e da percepção social. Busca da compreensão da importância da comunicação, da administração do tempo e do comportamento organizacional. Compreensão da relação aprendizagem, conhecimento e problemas. Orientações sobre relações interpessoais e trabalho.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANTUNES, Celso. **Abrindo as Portas do Futuro: Aprender a Aprender, Relacionar-se e Trabalhar**. Papyrus Editora, 2021.

BARCELLOS, Ricardo; PEDROSO, Maria Cristina Jamal Melzer. **Desenvolvimento Pessoal e**

Interpessoal. Paraná: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná/Rede e-Tec, 2012. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/961>. Acesso: 05 jan. 2023.

ESCANDIUSSI NETO, Luiz; FUINI, Lucas Labigalini. **Guia de Orientação Profissional e Gestão de Carreira para o Ingresso no Mundo do Trabalho.** [E-book]. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, 2021. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/643988>. Acesso: 05 jan. 2023.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BURDZINSKI, Carla Simoni. **Marketing Pessoal.** Cuiabá - Universidade Federal do Mato Grosso UFMT/Rede e-Tec, 2015. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/996>. Acesso: 05 jan. 2023.

DIAS, Emerson W. Carreira: **A Essência sobre a Forma.** Editora Freitas Bastos, 2022.

GRINSPUN, Mírian P. S. Zippin. **Autonomia e ética na escola: o novo mapa da educação.** São Paulo. Cortez, 2016.

HOFFMAN, Reid. **Comece por você: adapte-se ao futuro, invista em você e transforme a sua carreira.** Rio de Janeiro. Alta Books, 2019.

MINICUCCI, Agostinho. **Relações humanas: psicologia das relações interpessoais.** 6 ed. São Paulo. Atlas, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR: Acessibilidade e Tecnologia

CARGA HORÁRIA: 50 horas-relógio

Carga Horária Presencial: 10 horas-relógio
Carga Horária a distância: 40 horas-relógio

OBJETIVO: Compreender a importância da acessibilidade na produção de materiais digitais.

EMENTA: Conceitos introdutórios de acessibilidade e tecnologia. Estudo do uso do meio digital por pessoas com deficiência ou outras especificidades. Compreensão sobre a acessibilidade em documentos digitais. Estudo de ferramentas e recursos para verificação de acessibilidade digital. Orientação do uso das tecnologias na produção de materiais digitais.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

FARBIARZ, Jackeline Lima; FARBIARZ, Alexandre; HEMAIS, Barbara Jane Wilcox. **Design para uma Educação Inclusiva.** Editora Blucher, 2016.

SALTON, Bruna Poletto; DALL AGNOL, Anderson; TURCATTI, Alissa. **Manual de acessibilidade em documentos digitais.** Bento Gonçalves, RS: Centro Tecnológico de Acessibilidade, 2017.

SANTAROSA, Lucila Maria Costi; CONFORTO, Débora (aut.). **Formação de professores em tecnologias digitais acessíveis.** 1. ed. Porto Alegre, RS: Evangraf, 2012.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Recomendação Técnica de Acessibilidade**. Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho et al. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul). Rede Profissional e Tecnológica, 2020. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1648>. Acesso: 02 jan. 2023.

ROSITO, Maurício Covolan; BORTOLINI, Sirlei; ACCORSI, Maria Isabel (org.). **Atendimento educacional especializado na perspectiva da educação inclusiva**. Bento Gonçalves, RS: CORAG, 2015.

SONZA, Andréa Poletto (org.). **Acessibilidade e tecnologia assistiva: pensando a inclusão sociodigital de pessoas com necessidades especiais**. Bento Gonçalves, RS: [IFRS], 2013. 367 p. (Novos autores da educação profissional e tecnológica).

SORRENTINO, Tatiana Amaral. **Uma breve discussão sobre acessibilidade na web** [livro eletrônico]. – Natal : IFRN, 2021. Disponível em: <http://proedu.rnp.br/handle/123456789/1760>. Acesso: 02 jan. 2023.

SOUZA, Márcio Vieira de; GIGLIO, Kamil. **Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária**. Editora Blucher, 2015.

13.3 Atividades Curriculares Complementares

No Curso Técnico em Multimeios Didáticos, subsequente ao Ensino Médio, ofertado na modalidade a distância, não estão previstas a realização de Atividades Complementares, pois não é um requisito obrigatório para a conclusão do curso.

13.3.1 Estágio Curricular Não Obrigatório

No Curso Técnico em Multimeios Didáticos, subsequente ao Ensino Médio, ofertado na modalidade a distância, a realização de estágio não é um requisito obrigatório para a conclusão do curso de acordo com o Catálogo Nacional de Curso Técnicos (2020). Dessa forma, os estudantes devidamente matriculados e que estejam frequentando este curso poderão realizar estágio na modalidade de estágio não-obrigatório, como optativo, a qualquer momento,

respeitando as disposições da Lei Federal no 11.788 de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008d), conforme diretrizes específicas do Conselho Nacional de Educação.

13.4 Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem

Os estudantes serão avaliados pelo cumprimento de atividades formativas que incluem a participação em fóruns, produção de diários de campo, portfólios, escritas reflexivas em trabalhos individuais ou em grupos e/ou provas objetivas que devem estar disponíveis no Moodle. Serão utilizados pelo professor de cada componente curricular, pelo menos dois instrumentos avaliativos distintos, segundo Organização Didática (IFRS, 2017). Contudo, estes instrumentos devem priorizar o disposto no item d, do Art. 19 da Resolução CONSUP/IFRS nº 125/2019, que diz que deve ser dada a preferência a ferramentas que proporcionem *feedback* imediato ao estudante.

Caberá, portanto, ao professor a distância identificar quais as melhores práticas avaliativas para os conteúdos a serem desenvolvidos no componente curricular, estas deverão estar indicadas no plano de ensino que deverá ser apresentado no primeiro dia de aula e disponibilizado no espaço específico do componente curricular no AVEA Moodle (IN/PROEN nº. 06/2022). Cabe ressaltar, ainda, que de acordo com a IN/PROEN nº. 06/2022, o acesso e utilização de ferramentas externas ao Moodle, como correios eletrônicos, aplicativos de bate-papo, redes sociais, sites pessoais, entre outros, não poderão ser considerados para fins de avaliação somativa (art. 4, § 2º).

O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), tendo como nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular 7,0 (sete). Seguindo o definido na Organização Didática do IFRS, em seu Art. 189,

O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF). §1º. A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo: $MF = (MS * 0,6) + (EF * 0,4) \geq 5,0$ § 2º. O estudante deve obter média semestral (MS) mínima de 1,7 (um vírgula sete)

para poder realizar exame final (EF). § 3º. O exame final constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo (OD, IFRS, p. 41).

O resultado final poderá ser contestado pelo estudante do Curso Técnico em Multimeios Didáticos ao final de cada semestre letivo, desde que faça a reclamação formal e fundamentada de acordo com o que versa a Organização Didática Art. 184 § 4º “O estudante poderá solicitar revisão do resultado do exame final, até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste, através de requerimento fundamentado, protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.”

Além de atingir a média para aprovação, de acordo com o Art. 152 da Organização Didática do IFRS, para cursos subsequentes "A frequência mínima exigida, para aprovação, deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada componente curricular". A presença será computada a partir da realização das atividades dispostas no AVA e também das atividades presenciais.

13.4.1 Da recuperação paralela

A Organização Didática do IFRS prevê o direito à recuperação paralela, dentro do mesmo trimestre/semestre. Esses estudos de recuperação, como um processo educativo, terão a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino e elevar o nível da aprendizagem, bem como o respectivo resultado das avaliações dos/as estudantes, oportunizando-lhes recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas. Os estudos de recuperação envolvem as seguintes etapas: readequação das estratégias de ensino e aprendizagem, construção individualizada de um plano de estudos, esclarecimento de dúvidas e avaliação.

13.4.2 Estudos Orientados

Conforme a Organização Didática do IFRS, em seu artigo 202, “Entende-se por estudo orientado, o processo didático-pedagógico que visa oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao estudante, a fim de superar dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem” (IFRS, 2017, p. 44).

Será oferecido ao estudante horário de atendimento extraclasse para realização do estudo orientado, sendo o período informado pelo professor em seu Plano de Ensino e/ou Plano de Trabalho e também divulgado na página inicial do do componente curricular.

13.5 Metodologias de Ensino

Compreende-se a metodologia de ensino o conjunto de procedimentos com vistas a atingir os objetivos de um determinado processo educativo englobando ações de ensino e de aprendizagem. A prática educativa do Curso Técnico em Mídias Digitais, subsequente ao Ensino Médio, modalidade a distância, privilegia a relação com o mundo do trabalho e suas tecnologias, priorizando conhecimentos articulados entre teorias e práticas. Pensando nas situações existenciais de um estudante que busca por cursos ofertados na modalidade a distância, geralmente inserido no mundo do trabalho, as metodologias de ensino precisam refletir o respeito à sua singularidade e contribuir para que possa transformar sua vida enquanto trabalhador(a).

No que se refere às Metodologias de Ensino, o presente Curso, mesmo sendo ofertado na modalidade a distância, busca orientar-se por uma metodologia que desafie os estudantes na resolução de problemas práticos em sua área de formação, privilegiando a relação do mundo do trabalho com suas tecnologias. Diante disso, compreendendo a necessária articulação entre ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao desenvolvimento de novos saberes, práticas e tecnologias, está prevista uma interface teórico-prática que visa propiciar saberes profissionais necessários para sua formação.

Em consonância com os princípios até então apresentados, faz-se necessário mencionar a Instrução Normativa PROEN nº 001, de 15 de maio de 2015, que normatiza as diretrizes gerais do Capítulo II, Título I, da Organização Didática do IFRS e estabelece orientações para a metodologia de ensino no âmbito dos cursos:

Art. 3º. No âmbito das metodologias de ensino, levadas a efeito em sala de aula, no fazer cotidiano dos processos de ensino e aprendizagem, a prática educativa deve ser orientada por uma didática ativa, em que o estudante seja desafiado à resolução de problemas práticos, consoante às áreas de conhecimento em que se inscrevem os cursos do IFRS, em seus diferentes níveis e modalidades, privilegiando a relação com o mundo do trabalho e suas tecnologias, de modo pertinente aos conteúdos dispostos na ementa dos componentes curriculares, constantes nas matrizes dos projetos pedagógicos de curso (PPC) (IFRS, 2015, p. 1).

Essa passagem ratifica a importância e comprometimento das práticas educativas desenvolvidas na Instituição, almejando valorizar os conhecimentos inerentes aos estudantes trabalhadores/as em meio a um processo formativo significativo e emancipador, como é o caso do referido Curso.

Levando em conta a especificidade desta oferta de curso subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD, coube estruturar a metodologia de acordo com o previsto na Resolução nº 125/2019, do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS), a qual é derivante de outros documentos legais de âmbito nacional e institucional. Desse modo, salienta-se o seguinte excerto:

Art. 30. Os cursos regulares a distância utilizarão o ambiente virtual administrado pela CEaD - Proen. § 1º Podem ser utilizados recursos digitais externos ao ambiente virtual, desde que mencionados no espaço do componente curricular, preferencialmente com a descrição e link para acesso. § 2º A utilização de recursos digitais externos como materiais ou atividades obrigatórios somente poderão ser utilizados quando autorizados pela coordenação do curso. Art. 31. O professor a distância pode incluir novos recursos didáticos nas áreas de material complementar e atividades do ambiente virtual, devendo ter relação direta com os conteúdos obrigatórios, conforme perfil da turma de estudantes. Art. 32. Caberá aos professores presenciais organizar as metodologias para os encontros e avaliações presenciais (IFRS, 2019, p. 07).

As metodologias de ensino utilizadas no Curso Técnico em Mídias Digitais, subsequente ao Ensino Médio, ofertado na modalidade a distância, consideram o disposto na Organização Didática do IFRS e no Regimento para Oferta Institucional de Cursos Regulares a Distância (IFRS, 2019) e visam valorizar:

- As capacidades e conhecimentos prévios dos estudantes, suas capacidades e a progressiva autonomia dos estudantes com necessidades educacionais específicas;
- A concepção de mundo dos estudantes, seus diferentes ritmos de aprendizagem, sua cultura específica, referente especialmente a seu pertencimento social, étnico-racial, de gênero, etário, religioso e de origem (urbano ou rural);
- O trabalho coletivo e o diálogo entre docentes (professor conteudista e professor a distância), tutores, equipe multidisciplinar e NEaD, bem como entre Instituição e comunidade;
- O uso do ambiente virtual de ensino e aprendizagem disponibilizado pela CEaD como principal estratégia didático-pedagógica;

- A relação teórico-prática nos diferentes componentes curriculares, bem como nas práticas profissionais previstas;
- O uso de diferentes estratégias didático-metodológicas para a carga horária presencial, tais como: seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, estudos dirigidos, oficinas temáticas, sala de aula invertida, dentre outras.

As aulas do Curso Técnico em Multimeios Didáticos IFRS, na forma subsequente, na modalidade EaD, estão organizadas de forma híbrida, em dois momentos: aulas a distância e aulas presenciais que visam aprofundamento de pontos específicos, práticas profissionais e ainda, para avaliações formativas. Nesse formato espaço-tempo, a carga horária está distribuída em 80% de atividades a distância e 20% presencial, atendendo ao disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2 , de 15 de dezembro de 2020. (MEC, 2022)

De acordo com a Resolução CONSUP/IFRS nº 125/2019, Art. 36, deverá ser criado um cronograma próprio para os cursos ofertados na modalidade a distância. Este cronograma deve estar organizado de maneira que 2 (dois) componentes curriculares sejam ofertados de forma concomitante. Caberá à Coordenação de Curso elaborar em conjunto com o(s) coordenadores de polo e aprovado pela direção de ensino do *Campus* responsável e pela Coordenação de Educação a Distância/Pró-reitoria de Ensino. O cronograma de execução dos componentes curriculares, bem como o cronograma das aulas presenciais devem ser criados antes do início de cada semestre letivo. Este cronograma deverá ser divulgado aos estudantes no início de cada semestre letivo. (IFRS, 2019)

As aulas presenciais com docentes e estudantes ocorrerão no polo de apoio presencial do IFRS em que o estudante esteja vinculado e/ou transmitidas em tempo real, caso necessário, garantindo que a distância física não seja impedimento ao tira-dúvidas e ao aprofundamento de estudos. Importante salientar que, conforme o Parágrafo Único (Art. 17) da Resolução CONSUP/IFRS nº 125/2019, “as aulas transmitidas ao vivo para o polo, com controle de frequência in loco, são consideradas como aulas presenciais” (IFRS, 2019, p. 06). Quanto ao tempo de duração das aulas, segundo o “Art. 18. As aulas presenciais ou a distância têm a duração de 50 (cinquenta) minutos” (IDEM).

O auto estudo, a autonomia para a busca de conhecimentos e organização pessoal são imprescindíveis para o estudante de qualquer curso na modalidade a distância. Neste Curso de Técnico em Multimeios Didáticos, o acesso à Internet, especialmente pelo ambiente de

aprendizagem - plataforma Moodle administrado pela Proen - CEaD, será o principal recurso didático-pedagógico. Os componentes curriculares do Curso devem ser organizados de acordo com o disposto na Resolução CONSUP/IFRS nº 125/2019 e os conteúdos devem ser divididos em módulos de 10 horas, de acordo com a carga horária. Cada módulo deve apresentar com seguintes itens:

- Materiais obrigatórios: consistem em materiais didáticos produzidos por servidores docentes do IFRS disponibilizados em diferentes formatos, contendo os conceitos necessários para a compreensão do conteúdo.
- Materiais complementares: consistem em materiais que visam diversificar e ampliar a compreensão do conteúdo, complementando a aprendizagem. Estes materiais podem ser produzidos por servidores do IFRS ou por terceiros, desde que haja autorização para utilização.
- Atividades: são exercícios construídos por diversas ferramentas do ambiente virtual e disponibilizados aos estudantes. Deve ser dada preferência a ferramentas que proporcionem *feedback* imediato ao estudante.
- Avaliações: consistem em atividades obrigatórias que oportunizam aos estudantes expressar os conhecimentos adquiridos. Deve ser dada preferência a ferramentas que proporcionem *feedback* imediato ao estudante.

Os materiais de cada componente curricular serão disponibilizados no Moodle, respeitando as licenças de uso para acesso público gratuito e devidamente referenciados. As atividades e avaliações devem priorizar o uso de ferramentas nativas do Moodle que propiciem *feedback* imediato ao estudante. A consolidação dos procedimentos didático-pedagógicos será garantida tanto pelos docentes quanto pela Equipe Multidisciplinar do Polo EaD do *Campus* Osório. Além disso, os professores a distância e/ou tutores, poderão utilizar a Webconferência, caso seja necessária.

Os professores conteudistas irão escolher juntamente à equipe proponente do Curso as estratégias didáticas que melhor irão promover as situações de ensino e de aprendizagem no ambiente virtual ao elaborar o material e atividades do Curso. Contudo, deverá ser considerado o reuso de materiais materiais e atividades já produzidos em cursos anteriores, conforme disposto na Resolução CONSUP/IFRS n 125/2019. Também deverá ser considerado o uso de materiais já consolidados pelos especialistas e, neste caso, caberá aos professores o papel de curadoria. Para esta atividade será priorizado o uso de repositórios da rede federal. Caberá à equipe multidisciplinar e ao NEaD - *campus* Osório, auxiliar o professor conteudista na

construção e/ou na curadoria dos materiais e atividades - estes materiais podem ser por exemplo, vídeos, apostilas, exercícios, dentre outros.

A partir dessas características para o Curso proposto, serão adotadas estratégias diversificadas, que contemplem a participação ativa dos estudantes com vistas ao desenvolvimento de habilidades, competências requeridas para o exercício profissional de Técnico em Mídias Didáticas. Tais estratégias devem permitir a flexibilidade e o autodesenvolvimento do estudante, tanto nas interações no espaço virtual quanto nas atividades presenciais que deverão ocorrer sistematicamente a cada semana, estabelecendo a possibilidade de estreitamento de vínculos entre a instituição e os participantes do curso.

As aulas presenciais, serão executadas semanalmente pelo professor presencial - que deverá, preferencialmente, ser o professor a distância. Esta dinâmica visa proporcionar uma maior interação entre estudantes e professores. O Curso Técnico em Mídias Didáticas, subsequente ao Ensino Médio, modalidade a distância não contará com tutoria presencial neste momento inicial. Contudo, este profissional poderá ser incorporado, caso haja necessidade verificada pela Coordenação de Curso e Equipe Multidisciplinar.

Além disso, o Curso Técnico em Mídias Didáticas prevê práticas profissionais diversificadas que estão melhores descritas no item específico. Estas práticas visam estimular o estudante a construir o conhecimento necessário para sua formação profissional, por meio de metodologias baseadas em situações reais de trabalho, dentre elas destacam-se: o desenvolvimento de projetos educacionais para aplicação em cursos presenciais e a distância, atividades que envolvem o espaço *maker*, criação de materiais didáticos utilizando diferentes tecnologias, dentre outras.

Ainda, com relação às metodologias de ensino na realização do Curso, destaca-se que a construção do conhecimento e prática profissional enquanto elementos fundantes do processo de ensino e aprendizagem, privilegiam os sujeitos da aprendizagem de forma individual, pois o/as estudantes têm em suas características e constituição social diferentes formas de ser e também de aprender. Dessa forma, é necessário considerar que, partindo das especificidades dos estudantes, caso seja apresentada ou percebida alguma necessidade educacional específica, as práticas educativas, inclusive as metodologias de ensino, orientar-se-ão pela Instrução Normativa PROEN nº 7, de 4 de setembro de 2020, visando implementar, quando necessário, o Plano Educacional Individualizado (PEI).

13.6 Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico objetiva mediar o processo de ensino e aprendizagem, buscando possibilitar reflexões coletivas e individuais com os sujeitos envolvidos – docentes e estudantes, com propostas que visem à aprendizagem considerando o desenvolvimento do estudante, da competência profissional e das relações interpessoais em sua trajetória no Curso.

Considerando a IN IFRS/PROEN nº 08/2020, que regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS, deverá ser elaborado um Plano Educacional Individualizado para estudantes indígenas do IFRS - PEI. O PEI deverá ser construído de maneira colaborativa envolvendo profissionais do setor pedagógico, assistência estudantil, docentes dos componentes curriculares em que o estudante estiver matriculado e NEABI (ou NAAf), considerando as especificidades do perfil de identificado. Além disso, deverá envolver a equipe multidisciplinar do Curso em razão das características da modalidade. A cada trimestre, deverá ocorrer pelo menos um encontro trimestral entre os docentes envolvidos, o Setor Pedagógico, a Assistência Estudantil, e o NEABI (ou NAAf).

Para os estudantes com necessidades educacionais específicas, de acordo com a IN IFRS/PROEN nº 07/2020, que regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS, para o estudante com necessidades educacionais específicas que demandar acessibilidade curricular, deverá ser elaborado um Plano Educacional Individualizado - PEI. Este instrumento deve ser elaborado a partir de informações coletadas junto aos responsáveis e ao estudante (quando possível), identificando seu repertório de partida. Cabe ao NAPNE (ou NAAf), ao Setor Pedagógico, a Assistência Estudantil, ao corpo docente do Curso e a equipe multidisciplinar do Curso, construírem o PEI de maneira colaborativa e compartilhada, bem como acompanhar a evolução em direção aos objetivos propostos, além de planejar novas estratégias de ensino e aprendizagem para este estudante. A cada trimestre, deverá ocorrer pelo menos um encontro trimestral entre os docentes envolvidos, o Setor Pedagógico, a Assistência Estudantil, e o NAPNE (ou NAAf).

13.6.1 Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas

No que consiste ao acompanhamento do estudante, são realizadas ações que propiciem conduzi-lo a reavaliar sua postura diante dos conhecimentos (re)construídos e da tomada de decisão, oportunizando o desenvolvimento de sua autonomia e a gestão do seu processo de aprendizagem de forma significativa e comprometida.

Para atender a essas especificidades, o *Campus* disponibiliza atendimento aos estudantes e professores, contando com uma equipe de profissionais – entre o Setor Pedagógico e a Assistência Estudantil – que envolve, atualmente, duas Pedagogas, três Técnicos em Assuntos Educacionais, uma Psicóloga, uma Assistente Social, uma Intérprete de Libras, três Psicopedagogas, uma Professora de Atendimento Educacional Especializado e quatro Assistentes Estudantis.

A atuação destes profissionais também tem como diretriz um trabalho articulado com os Núcleos de Ações Afirmativas – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) – no processo de acompanhamento pedagógico, buscando oferecer as condições necessárias para sua permanência e êxito, em diferentes aspectos. Pois, em muitas situações, o desempenho satisfatório dos/as educandos/as exige concepções e práticas que vão além das questões relacionadas ao Ensino.

Em consonância com a legislação vigente, relacionadas ao ensino em perspectiva inclusiva, cabe às instituições assegurar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, igualdade de condições para a aprendizagem por meio de adaptações curriculares, a fim de favorecer o desenvolvimento do estudante de forma que suas necessidades possam ser atendidas.

Nesse sentido, realizam-se adequações pedagógicas e de acessibilidade, adaptando currículos, métodos, técnicas, recursos educativos, avaliações, bem como o Projeto Pedagógico do Curso ou os Planos de Ensino dos Professores, criando estratégias que reforcem as potencialidades e não as limitações dos/as estudantes. Para isso, é imprescindível que a Instituição atue a partir de concepções que reconheçam e valorizem as diferenças. Para qualificar este atendimento, o *Campus* conta com o órgão responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão, conforme indicado nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 59 (BRASIL, 1996).

Com vistas a incluir os estudantes do Curso Técnico em Mídias Didáticas, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, nas ações dos Núcleos, sejam elas presenciais ou a distância, o Colegiado do Curso manterá diálogo constante com os núcleos e será feita a divulgação de todas as atividades propostas no ambiente virtual de aprendizagem.

13.6.2 A Política de Assistência Estudantil

O IFRS possui uma proposta de Política de Assistência Estudantil, norteada pelo Decreto nº 7.234, de 2010 – Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – que visa prioritariamente à permanência de estudantes oriundos de escolas públicas e em vulnerabilidade socioeconômica. Entre seus objetivos, destacam-se o de contribuir para a igualdade de oportunidades entre os/a estudantes e reduzir os índices de evasão escolar. Atualmente, no IFRS, cada *Campus* possui equipe de assistência estudantil, vinculada à Pró-Reitora de Ensino. Conforme a Resolução nº 86, de 3 de dezembro de 2013 do IFRS:

A Política de Assistência Estudantil – PAE – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – é o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem a organização, as competências e o modo de funcionamento dos diferentes órgãos da Assistência Estudantil para a implantação de ações que promovam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto no 7234/2010), com o Projeto Pedagógico Institucional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS (IFRS, 2013).

A Assistência Estudantil é formada por servidores que colaboram no atendimento às necessidades dos educandos em diferentes âmbitos: cognitivo, psicológico e social. Entre as ações desenvolvidas pela Assistência Estudantil, definidas na Resolução nº 86, de 2013, estão as seguintes: publicar editais de circulação interna para concessão de benefícios sociais e efetuar processos de inscrição, seleção e acompanhamento dos beneficiários; pesquisar e difundir os dados sobre o diagnóstico sociodemográfico do seu *Campus*, com a finalidade de estabelecer estratégias para minimizar a evasão e a retenção dos/as estudantes; promover ações sociais, pedagógicas e de saúde, que contribuam para permanência do estudante e para melhoria de sua qualidade de vida.

Além disso, de acordo com a Resolução CONSUP/IFRS nº 125, o Artigo 51 estabelece que os estudantes de cursos regulares na modalidade a distância possuem direito à assistência

estudantil, desde que seja respeitada a Política de Assistência Estudantil em vigor no âmbito do IFRS. Nesse sentido, fica definido que caberá ao *Campus* Osório do IFRS, tais atribuições.

13.7 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão está diretamente relacionada à organização curricular e à flexibilização dos tempos e dos espaços escolares e extraescolares. Os saberes necessários ao trabalho conduzem à efetivação de ações do ensino e aprendizagem (construção dialógica do conhecimento), da pesquisa (elaboração e reelaboração de conhecimentos) e da extensão (ação e reflexão com a comunidade).

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve promover a articulação das diferentes áreas do conhecimento e a inovação científica, tecnológica, artística, esportiva e cultural, promovendo a inserção do IFRS nos planos local, regional, nacional e internacional.

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos busca construir suas práticas tomando o princípio de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão como referência. Essa relação se dá a partir de inúmeras possibilidades de participações dos estudantes em atividades desenvolvidas no *Campus* Osório, como, por exemplo, apresentação de pôster e/ou comunicação oral na Moexp (Mostra de Extensão e Pesquisa do *Campus* Osório), participação nos Núcleos (NAPNE, NEABI, NEPGS, NEA, NAC, NEaD e NUMEM), entre outras.

Além disso, cabe ressaltar que a Resolução CONSUP/IFRS nº 125, em seu artigo 52 e artigo 53, estabelece que os estudantes vinculados a cursos regulares oferecidos na modalidade a distância têm permissão para participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, seja na condição de bolsistas ou voluntários. Adicionalmente, é autorizado a eles o envolvimento nessas atividades nos *campi* ou polos do IFRS. Para realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão em localidades externas ao âmbito do IFRS, é necessário que o estudante obtenha autorização do coordenador de curso, como definido no Artigo 53, Parágrafo Único, da mesma Resolução.

13.8 Educação A Distância

Entende-se por Educação a Distância (EaD), para fins institucionais, os processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologia, nos formatos a distância, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Compreende-se como Tecnologia da Informação e da Comunicação o conjunto de recursos digitais virtuais utilizados para promover a produção e a propagação de informações, bem como a comunicação entre pessoas.

Dentre as tantas ferramentas tecnológicas desenvolvidas a partir do advento da *Web 2.0*, encontram-se as plataformas educacionais que permitem hospedar e gerenciar o processo de ensino e aprendizagem realizado virtualmente. Tais plataformas são comumente denominadas de Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEA) - também podem ser denominados como Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA).

De acordo com Filatro (2008), os AVEA funcionam de maneira semelhante às salas de aula, ou seja, funcionam como o local onde se realizam ações educacionais. Eles permitem a publicação, o armazenamento e a disponibilização de materiais didáticos, bem como a comunicação entre os envolvidos - estudantes, professores e demais profissionais envolvidos no processo. Mas, para o sucesso de cursos oferecidos na modalidade a distância é imprescindível o planejamento e a produção do ambiente virtual de ensino e aprendizagem antes das aulas iniciarem.

A opção pela oferta do Curso Técnico em Mídias Digitais, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, foi motivada pela flexibilização de horários e local de estudo, pela possibilidade de adoção de abordagens pedagógicas modernas de ensino, dar autonomia aos estudantes no processo de ensino e aprendizagem e, a possibilidade de reunir o melhor da aprendizagem on-line baseado em tecnologia e o melhor do ensino presencial para que efetivamente proporcione resultados na aprendizagem.

13.8.1 Atividades de Tutoria

Os tutores têm um papel importante ao realizar o contato direto com os estudantes na realização de atividades a distância, como principais atribuições, destacam-se: esclarecer as dúvidas dos estudantes através do Moodle; verificar e avaliar as atividades realizadas pelos estudantes e fornecer feedback; estimular a participação colaborativa, incentivando os estudantes a responder dúvidas dos colegas, quando houverem; e enviar mensagens individuais aos estudantes que não se mostrarem ativos no curso. No curso Técnico em Mídias Digitais, as atividades de tutoria serão realizadas pelo professor a distância do componente

curricular.

O Curso Técnico em Multimeios Didáticos, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, apresenta a carga horária presencial em todos nos componentes curriculares, esta característica possibilita a adoção de diferentes abordagens pedagógicas. É possível utilizar a sala de aula invertida, onde o estudante se apropria dos conceitos nos momentos a distância e depois, nos momentos presenciais, são realizadas atividades práticas, compartilhamento, reflexão e discussão - características importantes que vão ao encontro da formação do profissional trazida no Catálogo Nacional de Cursos Técnico (2020) . Também, é possível utilizar uma abordagem mais aproximada da sala de aula tradicional, onde o professor apresenta os conceitos norteadores do conteúdo em momentos presenciais e realiza atividades a distância para expandir as discussões realizadas em sala de aula através de atividades assíncronas como fóruns e atividades síncronas como bate-papo.

O acompanhamento dos estudantes no processo formativo, a avaliação periódica pelos estudantes e equipe pedagógica se dá por meio de avaliações internas realizadas pela CPA (Comissão Própria de Avaliação). A partir dos resultados destas avaliações, ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras serão realizadas pelo Colegiado de Curso.

A coordenação do curso e o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) promoverão capacitações contínuas dos docentes que realizarão atividades de tutoria. Estas capacitações têm como objetivo estimular a adoção de práticas criativas e inovadoras para maximizar o aproveitamento de estudos para a permanência e êxito dos estudantes.

As demandas comunicacionais e tecnologias adotadas no Curso devem ser descritas pelo Colegiado de Curso. Ocasionalmente, a coordenação do curso deverá verificar junto aos professores/tutores a necessidade de capacitação em alguma área para viabilizar o bom andamento dos trabalhos e solicitar ao NEaD a demanda verificada. O curso deve contar com o apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras que visem a permanência e êxito dos estudantes.

13.8.2 Experiência docente e tutoria EaD

De acordo com a Resolução CONSUP/IFRS nº 125/2019, art. 6º que apresenta os diferentes atores envolvidos nos cursos regulares a distância, dentre eles estão o professor a distância e o tutor presencial. No Curso Técnico em Multimeios Didáticos, optou-se por ser o

mesmo docente que irá realizar as duas atividades, em razão de:

- Coerência pedagógica: quando o mesmo professor ministra aulas a distância e interage presencialmente com os estudantes, há uma maior consistência na abordagem pedagógica.
- Conhecimento do conteúdo: professor a distância geralmente tem um conhecimento profundo do conteúdo abordado, o que facilita a transição para os momentos presenciais.
- Familiaridade com os estudantes: o professor a distância, que também atua como tutor presencial, pode estar familiarizado com os estudantes, este fato pode ajudá-lo a entender as necessidades individuais deles e realizar possíveis adaptações, quando necessário.
- Feedback personalizado: como o professor conhece os estudantes em ambos os contextos, ele pode fornecer um feedback mais personalizado, levando em consideração o desempenho, tanto nas atividades a distância quanto nas presenciais.
- Maior envolvimento do professor: o professor a distância, que também é tutor presencial, pode estar mais envolvido no processo de aprendizagem dos estudantes, pois tem uma visão abrangente de sua jornada educacional.

Após esta extensa lista de razões por esta opção e somando-se o fato de que o professor do componente curricular, de acordo com a Organização Didática do IFRS (2017), Seção VII e Seção IX deve ofertar estudos orientados e recuperação paralela, tarefas que vão ao encontro da atividade de tutoria presencial, apresentada na Resolução CONSUP/IFRS nº 125/2019, art. 6º, item g, apresenta-se Quadro de Professores a Distância/Tutores Presenciais previstos para o Curso Técnico em Multimeios Didáticos no Quadro 3.

Quadro 3 - Docentes/Tutores no ato da constituição do Curso Técnico em Multimeios Didáticos do IFRS - *campus* Osório, na forma subsequente, na modalidade EaD

DOCENTE	PAPEL	HABILITAÇÃO na EaD
Abel Silveira Viana	Professor/tutor	200 horas
Aline Dubal Machado	Professor/tutor	155 horas
João Paulo Agostini	Professor/tutor	195 horas

Maria Augusta Martiarena de Oliveira	Professor/tutor	165 horas
Márcio Telles Portal	Professor/tutor	155 horas
Patrícia Prochnow	Professor/tutor	990 horas

No âmbito do IFRS, para atuar na Educação a Distância, os servidores devem atender as legislações e normativas vigentes, incluindo o Programa de Capacitação para atuação na Educação a Distância - disposto na Instrução Normativa PROEN nº. 06/2020. O IFRS oferece periodicamente diversos cursos de capacitação, através da CEaD. Somando-se a essa capacitação exigida pelo IFRS, é de responsabilidade do NEaD articular ações que capacitam os servidores do *Campus* a atuarem nos cursos regulares que contém carga horária a distância bem como em cursos regulares ofertados na modalidade a distância.

De acordo com a Resolução CONSUP/IFRS nº 125/2019, artigo 43, os servidores atuantes nos cursos regulares deverão participar obrigatoriamente das capacitações ofertadas pela coordenação do curso, NEaD e CEaD. Portanto, caberá ao Coordenador de Curso em conjunto com o NEaD e CEaD, construir uma política de capacitação e formação continuada específica para o Curso Técnico em Multimeios Didáticos.

Estes cursos e formações, visam habilitar o docente para identificar as dificuldades dos estudantes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, realizar avaliação diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção. Além dos docentes, é preciso atentar para a capacitação dos demais envolvidos no Curso, tais como: equipe multidisciplinar, tutores, professores conteudistas, dentre outros.

Salienta-se, ainda, que para preparar os estudantes para educação à distância será ofertado o componente curricular “Educação a Distância”. Esse componente tem por objetivo ambientar o aluno a utilizar o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle, bem como, apresentar abordagens pedagógicas a fim de estimular a autonomia na aprendizagem, ainda abordar a legislação e questões éticas que tangenciam a EaD.

13.8.3 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem

De acordo com a Resolução CONSUP/IFRS nº 125/2019, os cursos regulares a distância devem utilizar ambiente virtual disponibilizado pela CEaD/IFRS. Ainda sobre aulas, é importante destacar que uma das principais características do Moodle é o estímulo a conteúdos multimídia, já que disponibiliza diversos recursos como fóruns, enquetes, chats, glossários, diários, áudios, vídeos, questionários, editores de HTML, blogs, calendários, entre outros.

É importante salientar que as TICs representam, ainda, um avanço na educação a distância, especialmente com a criação de ambientes virtuais de aprendizagem, visto que os estudantes têm a possibilidade de se relacionar, trocando informações e experiências. O AVEA Moodle também permite desenvolver a cooperação entre tutores, estudantes e docentes, promovendo uma reflexão sobre o conteúdo dos componentes curriculares. Nesta perspectiva, os professores têm a possibilidade de realizar trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa.

De maneira geral, a tecnologia é uma realidade que traz inúmeros benefícios e é de suma importância no curso quando incorporada ao processo de ensino e aprendizagem, pois proporciona novas formas de ensinar e, principalmente, de aprender, em um momento no qual a cultura e os valores da sociedade estão mudando, exigindo novas formas de acesso ao conhecimento e cidadãos críticos, criativos, competentes e dinâmicos.

13.8.4 Material Didático

Compreende-se por material didático os recursos e atividades, físicos ou digitais, utilizados para apoio ao ensino relacionado ao desenvolvimento do curso. Cabe aos professores conteudistas escolher juntamente à equipe proponente do Curso Técnico em Mídias Didáticas, subsequente ao Ensino Médio, modalidade a distância, as estratégias didáticas que melhor irão promover as situações de ensino e de aprendizagem no ambiente virtual ao elaborar o material e atividades do Curso.

Contudo, deverá ser considerado o reuso de materiais materiais e atividades já produzidos em cursos anteriores, conforme disposto na Resolução CONSUP/IFRS nº

125/2019. Também deverá ser considerado o uso de materiais já consolidados pelos especialistas e, neste caso, caberá aos docentes o papel de curadoria. Para esta atividade será priorizado o uso de repositórios da rede federal. No que tange à prazos para entrega do material didático e atividades de cada componente curricular, o professor conteudista, deverá observar o disposto no artigo 23, da Resolução CONSUP/IFRS nº 125/2019.

Caberá à equipe multidisciplinar e ao NEaD - *campus* Osório, auxiliar o professor conteudista na construção e/ou na curadoria dos materiais e atividades - estes materiais podem ser por exemplo, vídeos, apostilas, exercícios, dentre outros. Para apoiar a produção de materiais, o NEaD - *campus* disponibilizará os equipamentos de gravação áudio-visual.

A distribuição dos materiais didáticos é de responsabilidade do professor a distância do componente curricular, e deve ser disponibilizado via Moodle no início do semestre letivo. Além disso, o professor a distância deve orientar o estudante para a realização das atividades, definindo claramente seus objetivos, metodologias, prazos e formas de entrega. Esta orientação deve estar presente no espaço utilizado pelo componente curricular no AVEA - Moodle.

A formação proposta no PPC do Curso Técnico em Mídias Didáticas é desenvolvida seguindo os conteúdos previstos na ementa de cada componente curricular. Nesse sentido, os materiais didáticos visam atender a coerência teórica e o aprofundamento necessários para a construção do conhecimento contemplando os objetivos previstos no plano de ensino. O material didático, bem como as metodologias de ensino e a linguagem serão desenvolvidos de modo a atender as necessidades específicas de cada estudante, considerando-se, inclusive, os possíveis casos de inclusão.

Além disso, a produção de material didático deve levar em conta as necessidades específicas dos estudantes matriculados no componente curricular, de maneira a garantir a acessibilidade metodológica, instrumental utilizando linguagem inclusiva e acessível. Por exemplo, no caso de algum estudante cego ou com deficiência visual, o conteúdo e atividades deverão ser acessível via *software* de leitura de tela, seguindo os critérios de acessibilidade que trata este caput estão de acordo com o documento internacional Web Content Accessibility Guidelines (Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web), que inclui a descrição das imagens e os vídeos deverão ter transcrição. No caso de a turma ter algum (a) estudante surdo ou com deficiência auditiva, os vídeos disponibilizados deverão possuir legendas e tradução para Libras.

Com relação aos recursos didáticos, serão utilizados aqueles disponíveis no Moodle, bem como os professores tutores podem criar outros próprios caso seja necessário, a partir de capacitações realizadas, de modo a incluir o uso de recursos inovadores para o

acompanhamento.

13.8.5 Equipe Multidisciplinar: Núcleo de Educação a Distância (NEaD)

O NEaD é uma unidade vinculada à Direção de Ensino do *Campus*, com competência para implementar políticas e diretrizes para a EaD, estabelecidas no âmbito da Instituição. Dentre seus objetivos/responsabilidades encontrados no Regimento Interno (Resolução CONCAMPO nº 30/2019), destacam-se:

- acompanhar docentes e discentes nas atividades do Moodle, Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem de uso oficial da Instituição;
- acompanhar e orientar na criação de cursos com carga horária a distância;
- promover a qualificação de docentes, tutores e equipe técnica para a educação a distância (EaD);
- apoiar a criação e confecção de material instrucional adequado ao EaD;
- promover e organizar cursos de capacitação em EaD para os servidores do *Campus* Osório.

Atualmente, o NEaD do IFRS - *campus* Osório, é constituído por três membros de acordo com a Portaria 006/2022 e atende o disposto no Regimento Interno. Dentre as suas funções encontra-se o Plano de Ação Anual, que deve garantir que as demandas internas do *Campus* sejam atendidas e executadas. Nesse contexto, ainda, destaca-se o compromisso que o NEaD - *campus* Osório tem em apoiar o progresso e a produção de materiais instrucionais que atendam aos requisitos exigidos na Educação a Distância. Para desempenhar essa função, é necessário contar com uma equipe multidisciplinar. Esta equipe deve ser formada por profissionais que possuam diferentes áreas de especialização e habilidades, colaborando de maneira conjunta na criação, desenvolvimento e implementação das estratégias mais eficazes para um determinado curso.

De uma maneira geral, a equipe multidisciplinar poderá: auxiliar os docentes a expor os conteúdos que serão ministrados a distância em uma linguagem aderente às características do curso e da turma; apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos; auxiliar na elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de estudantes com dificuldades, bem como na realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas que

possam ocorrer durante a execução dos componentes curriculares com carga horária a distância.

Por compreender que os cursos têm características diferentes e para atender às demandas deste Curso, a equipe multidisciplinar apresentada no Quadro 4, traz entre seus membros, uma pedagogo, uma professora do Curso e membro do NEaD - *campus* Osório com experiência em tecnologias educacionais e educação a distância, e um professor do *Campus* Osório com experiência na área da educação, especificamente em interdisciplinaridade.

Quadro 4 - Equipe Multidisciplinar no ato da constituição do Curso Técnico em Multimeios Didáticos do IFRS - *campus* Osório, na forma subseqüente, na modalidade EaD

Servidor	Papel na Equipe Multidisciplinar/NEaD	Habilitação na EaD
Maria Cristina Schefer	Apoio pedagógico/Revisor	190 horas
Alessandro Aquino Bucussi	Apoio pedagógico/Revisor	165 horas
Patrícia Prochnow	Apoio Moodle/Apoio Pedagógico	990 horas

Considerando a experiência dos servidores apresentados no Quadro 3, os mesmos estão habilitados para identificar as dificuldades dos estudantes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e do Curso, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de estudantes com dificuldades, realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente, o exercício da liderança e reconhecimento da sua produção. Cabe ressaltar que os professores envolvidos no Curso Técnico em Multimeios Didáticos, atuarão no Curso como professor conteudista,

professor a distância e tutor, portanto, torna-se imprescindível que a equipe multidisciplinar tenha habilidades para dar suporte a estes atores.

13.8.6 Interação entre coordenador de curso, docentes e tutores

No início de cada semestre, ocorre uma reunião com os docentes que atuam no curso no período letivo vigente. Dentre os assuntos que devem estar na pauta desta reunião, está a articulação com relação a metodologias, linguagens e adaptações a serem utilizadas no ensino a distância. Os problemas identificados pela CPA com relação a interação entre docentes, tutores, coordenador do curso e discentes serão tratados pelo colegiado de curso. Desta forma, ocorre a interação entre tutores, docentes e coordenação de curso. como resultado, há o planejamento documentado da interação para encaminhamento das questões do curso e realização de avaliações periódicas para identificação de problemas ou aprimoramento da interação entre os sujeitos. Além disso, cabe ao coordenador de curso acompanhar sistematicamente se esta interação está adequada, caso necessário, realizar reuniões com docentes e tutores para melhorar esta interação.

13.8.7 Infraestrutura

Entre as instalações existentes no IFRS - *campus* Osório para a realização do Curso, atendendo aos requisitos mínimos de infraestrutura dispostos no CNCT (2020), dispõe-se de:

- Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
- Sala de recursos audiovisuais
- Laboratório de experiências simuladas
- Sala de multimídia
- Espaço maker equipado
- Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Os estudantes do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, poderão usufruir de toda a infraestrutura física disponível no IFRS - *campus* Osório, tais como Biblioteca Tina Hatzen e o

Laboratório de Informática 05 para realizar suas aulas e atividades a distância, dentre outros. O Laboratório de Informática, localizado no Bloco B do *Campus*, conta com 20 completos com acesso à internet e softwares adequados para realização das atividades do Curso. Já a Biblioteca conta com salas de estudos, espaço de estudos com computadores conectados à internet, salas de reuniões para grupos, banheiros, bebedouros, área de convivência, entre outros.

No início de cada semestre letivo, o coordenador de curso e o coordenador de polo deverão criar, disponibilizar e divulgar amplamente aos estudantes do Curso Técnico em Multimeios Didáticos um quadro de horários e procedimentos para utilização do Laboratório de Informática 5 - local disponível para realização das aulas e atividades a distância. Este quadro de horários deve levar em conta as características do perfil dos estudantes do Curso e ter quantitativo de horas igual ao número de horas de aula semanais previstas de acordo com o Quadro 3. Caberá ao coordenador de curso, também, divulgar amplamente aos estudantes do Curso Técnico em Multimeios os horários e os procedimentos para acesso e uso dos espaços da Biblioteca Tina Hatem. Além disso, é disponibilizado o acesso Wi-fi a todos estudantes no âmbito do *Campus*, proporcionando assim, a conectividade a partir de dispositivos pessoais do estudante - o acesso à internet é de 100Mbps compartilhados para todo o *Campus* de modo cabeado e sem fio.

A fim de garantir o atendimento de pessoas com necessidades específicas ou mobilidade reduzida, o IFRS - *campus* Osório conta ainda, com uma infraestrutura com piso tátil e acesso à por meio de rampas de acesso, quando necessário.

13.8.7.1 Infraestrutura do Polo Presencial

Atento às especificidades que o Curso Técnico em Multimeios Didáticos requer, o IFRS - *campus* Osório, ao propor a criação do Polo Presencial já considerou todos equipamentos necessários para execução do curso, tais como: biblioteca com acervo bibliográfico físico e virtual, atualizado e específico; sala de recursos audiovisuais; laboratório de informática com programas específicos; e espaço *Maker*.

A Biblioteca Professora Tina Hatem localizada no IFRS - *campus* Osório possui cerca de 272,11 metros quadrados, nos quais dispomos de sala para o acervo, sala de estudos, sala para processamento técnico, sala de preparo dos materiais para a circulação e hall de entrada

com espaço para leitura de periódicos, guarda-volumes e balcão de atendimento / referência. Oferece a seus usuários os seguintes serviços: consulta ao acervo; empréstimo domiciliar para o corpo discente e para servidores do IFRS. Além disso, conta com sala de estudos com seis computadores, dez mesas e quarenta cadeiras, duas salas para estudos e reuniões de estudantes e professores com mesas e cadeiras, bancada com seis cadeiras para leitura e estudo. Balcão de atendimento, armários, guarda-volumes para uso dos estudantes durante a permanência na biblioteca. Oferecendo um total de 5.084 títulos e 10.359 exemplares. Neste acervo está incluso material de referência, livros técnicos, didáticos, literatura geral e periódicos.

Como sala de recursos audiovisuais, o IFRS - *campus* Osório conta com dois auditórios: No prédio administrativo, o Bloco A, dispomos de um auditório com 200 poltronas fixas e 4 espaços para PNEs, projetor multimídia, tela de projeção, ar condicionado e equipamento de som. Sua estrutura conta com piso tátil, indicações em Braille, banheiros (adaptado para acessibilidade) e bebedouros. Já o Miniauditório, que fica no Bloco B, dispõe de 58 poltronas, duas mesas grandes com capacidade para oito estudantes cada, duas mesas com duas cadeiras para professor, uma tela para projeção, lousa digital, caixa de som, equipamento para videoconferência, dois aparelhos de ar condicionado e um projetor multimídia.

O *Campus* Osório conta com cinco Laboratórios de Informática, no entanto, o Laboratório de Informática 2 será utilizado para os cursos EaD realizarem suas aulas que requerem este espaço. Nesse laboratório o estudante encontrará também os programas específicos que o Curso demanda. O espaço dispõe de bancadas e cadeiras com capacidade para 32 estudantes, uma mesa com cadeira para professor, um quadro branco, um projetor multimídia instalado, 32 computadores completos com acesso à internet e a disponibilidade de duas impressoras que são compartilhadas na sala dos professores do Bloco B. Ainda, o laboratório de Informática conta com um aparelho de ar condicionado, também conta com Infraestrutura de cabeamento estruturado, certificação padrão gigabit ethernet, com computadores e switch gerenciável, o que permite segmentação em rede local dedicada. Os equipamentos possuem estabilizador de tensão integrado, assim como sistemas de proteção contra surtos elétricos.

Para os estudantes do Curso Técnico em Mídias Didáticas realizarem suas atividades a distância, será utilizado o Laboratório de Informática 5. Nesse laboratório o estudante encontrará também os programas específicos que o Curso demanda. O espaço dispõe de bancadas e cadeiras com capacidade para 20 estudantes, uma mesa com cadeira para professor, um quadro branco, um projetor multimídia instalado, 20 computadores completos com acesso à internet. Situado no Bloco B, o laboratório de Informática conta com um aparelho

de ar condicionado, também conta com Infraestrutura de cabeamento estruturado, certificação padrão gigabit ethernet, com computadores e switch gerenciável, o que permite segmentação em rede local dedicada. Os equipamentos possuem estabilizador de tensão integrado, assim como sistemas de proteção contra surtos elétricos.

O IFMaker, denominado como WindMaker (Resolução CONCAMPO nº. 58/2021), é um laboratório que se baseia na cultura Maker com vistas a promover capacidades como a criatividade, autonomia, empatia, trabalho colaborativo, entre outras. Sua atuação extrapola os espaços formais de educação, interagindo também com outros espaços como museus, feiras, exposições e até mesmo com os arranjos produtivos locais. Os estudantes do Curso Técnico em Múltiplos Recursos poderão desenvolver atividades neste espaço, a fim de colocar em prática conteúdos estudados no curso. O espaço conta com uma impressora 3D de médio porte e Impressoras 3D de pequeno porte; smart TV; Parafusadeira/furadeira; Lixadeira orbital; Máquina CNC Laser; Notebooks; Kit de ferramentas; Serra tico-tico; Kit arduíno; Scanner 3D; Softwares de Ultimaker Cura, Arduíno, Inkscape, Windows 10; CRDWorks e GIMP.

Essa conjunção de possibilidades, a partir da Infraestrutura do *Campus* Osório, converge com a necessidade, prevista no Art. 4º da OD, do exercício da “prática profissional a ser desenvolvida no decorrer do curso” (IFRS, OD, 2017, p. 13), referente a oferta de cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio.

13.9 Articulação com o NAPNE, o NEABI e o NEPGS

O *Campus* conta com três núcleos de ações afirmativas: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS). Esses núcleos têm por função fomentar as discussões sobre as relações sociais que geram exclusão e subsidiar a comunidade acadêmica interna e externa com informações e ações que fortaleçam o compromisso institucional do IFRS como escola inclusiva, que promove a cultura da educação para a convivência, aceitação e respeito à diversidade.

O NAPNE tem por finalidades incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissionalizante de pessoas com necessidades educacionais específicas na instituição, em consonância com as Políticas Nacionais de Educação Inclusiva, contribuindo na execução da Política de Ações Afirmativas do IFRS, tendo em vista o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, assim como sua formação cidadã. Incentivar a cultura da educação

para a convivência, aceitação e respeito à diversidade, buscando a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais, promovendo capacitações relacionadas a estas temáticas. No *Campus* Osório, o NAPNE tem promovido os processos de inclusão por meio da execução de projetos, cursos e ações que visam estimular o debate, a reflexão e vivências sobre a diversidade, as características específicas de diversos grupos e as barreiras que cotidianamente necessitam ser transpostas por estes sujeitos. Além disso, acompanha o ingresso, contribuindo para viabilizar as condições de desenvolvimento e aprendizagem exitosa de estudantes com necessidades educacionais específicas, atuando conjuntamente com o ensino, bem como atuando em busca de um *Campus* com melhor acessibilidade.

O NEABI tem desenvolvido ações afirmativas no *Campus* com parceiros de diversas comunidades quilombolas e indígenas na região do Litoral Norte. Seus principais objetivos são: oportunizar encontros de reflexão e capacitação de servidores para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, das culturas afro-brasileira e indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país; promover atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionadas à temática; estimular ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais; auxiliar na implementação das leis que visam à inclusão no Currículo Oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade do tema, por determinação do MEC; desenvolver outras ações afirmativas no *Campus* e com demais parceiros.

O NEPGS, por sua vez, tem por objetivo desenvolver e fomentar ações, estudos e pesquisas nas seguintes áreas: identidade de gênero e identidade sexual; corporeidade e saúde; o papel da mulher na sociedade; feminismo e movimentos LGBT. Seu compromisso fundamental é construir um espaço de discussão no qual se possa pensar e produzir conhecimento acerca dos desafios e problemas sociais vinculados às questões de Gênero e Sexualidade. Também realiza investigação e produção científica sobre a problemática que envolve os estudos de Gênero, desenvolvendo ações e estudos nos âmbitos locais e globais sobre a importância da temática na Instituição e na sociedade. A motivação para as ações NEPGS é promover e difundir uma sociedade mais justa, igualitária, que respeite a diversidade sexual e de gênero.

Assim, os núcleos realizam e qualificam ações de ensino, pesquisa e extensão que abrangem as três categorias sociais da exclusão (necessidades específicas, etnias e culturas, sexualidade e gênero), além de seus atravessamentos de classe e de crenças.

13.10 Aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos

Seguindo o previsto na “Seção XI- Do Aproveitamento de Estudos” constante na Organização Didática do IFRS- 2017 (OD), em meio à política institucional de flexibilização para a permanência e êxito dos estudantes, os ingressantes poderão validar conhecimentos adquiridos em outros momentos formativos, conforme segue: “§ 2º. Para fins de aproveitamento de estudos em cursos técnicos subsequentes de nível médio e cursos superiores, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.” (IFRS, OD, 2017, p. 45)

O aproveitamento será feito por componente curricular equivalente e precisará ser validado pelo docente que ministra esse componente curricular, sendo que será preciso “equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito” (IDEM). Na OD/2017, página 45, também constam os fluxos e a documentação necessária para a efetivação do processo de aproveitamento.

13.11 Colegiado do Curso

Conforme a Organização Didática do IFRS (2017), todos os cursos do IFRS precisam garantir espaços de reflexão e análise acerca do processo educativo, trata-se do Colegiado do Curso. Para os cursos subsequentes a Organização Didática orienta que sejam instituídos os Colegiados de Curso, com as seguintes atribuições:

Art. 55. O Colegiado de Curso é um órgão normativo e consultivo de cada curso, que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS. (IFRS, OD, 2017, p. 40)

Além destas atribuições, o Colegiado do Curso deverá observar os relatórios de autoavaliação Institucional e de avaliação externa para a tomada de decisões em relação ao planejamento e ao desenvolvimento de suas atividades. Destaca-se, conforme prevê a Organização Didática do IFRS, que “as reuniões de Colegiado de Curso constituem-se no

processo de análise e reflexão sobre o andamento do curso, visando ao aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, envolvendo o Setor de Ensino” (IFRS, 2017, p. 19) e devem ocorrer em cada período letivo ou em caráter extraordinário.

No que tange à composição Colegiado do Curso, este deverá ser composto pelo Coordenador do Curso, professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do Curso, no mínimo um técnico-administrativo do Setor de Ensino do *Campus* e pelo menos um representante do corpo discente do Curso. Somando-se a estes, um tutor presencial e um membro da equipe multidisciplinar na sua composição.

13.12 Certificados e diplomas

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o Curso Técnico em Multimeios Didáticos, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, será conferido ao egresso o Diploma de Técnico em Multimeios Didáticos. Destaca-se que o Diploma receberá o número de cadastro do Sistec, além da menção do eixo tecnológico do Curso, atendendo assim a resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Nas situações que envolvem adaptações curriculares, para estudantes com necessidades educacionais específicas, serão seguidas as normativas e diretrizes presentes nas normativas do IFRS e na legislação vigente.

14 QUADRO DE PESSOAL

Conforme o disposto no Art. 6º da Resolução do CONSUP 125/2019, que aprovou o Regimento para Oferta Institucional de Cursos Regulares a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), diferentes atores devem compor a equipe de profissionais que atuarão diretamente ou indiretamente na implementação de cursos, a saber:

- a) Coordenador de curso: responsável pelo curso regular; b) Coordenador de polo: responsável pelo polo onde o curso regular é realizado e deve ser uma única pessoa, independentemente de quantos cursos regulares o polo oferece; c) Professor conteudista: servidor professor responsável por elaborar o material didático a ser utilizado no curso; d) Professor a distância: servidor professor responsável por ministrar os componentes curriculares a distância; e) Professor presencial: servidor professor responsável por ministrar os componentes curriculares presenciais; f) Orientador / Supervisor: servidor professor responsável pela orientação de estágios e trabalhos de conclusão de curso; g) Tutor presencial: servidor professor responsável por aplicar avaliações e sanar dúvidas no polo; h) Equipe multidisciplinar: servidores

responsáveis pelas atividades de produção e revisão de materiais didáticos e de execução do curso, como: resolução de dúvidas gerais e do curso, acesso aos computadores e ambiente virtual, recebimento e envio de documentos, etc (IFRS, 2019).

Em vista dessa orientação, a comissão organizadora deste PPC apresenta a equipe inicial, na qual foram incluídos os seus membros. Salienta-se, no entanto, a necessidade de que todos os servidores, sejam docentes ou técnicos, que venham a atuar no curso, tenham a formação em cursos de capacitação para a EaD, conforme o estabelecido no Art. 43 da Resolução 125/2019, “os servidores atuantes nos cursos regulares a distância deverão participar obrigatoriamente das capacitações ofertadas pela coordenação do curso, NEaD e CEaD”.

Na sequência, a Instrução Normativa PROEN nº 06/2020, que estabelece o Programa de Capacitação em Educação a Distância do IFRS, em seu artigo 6º, para atuar na educação a distância, é obrigatória a comprovação de 150 horas de formação específica ou experiência na área. Os servidores docentes que atuarão sistematicamente no curso poderão exercer as seguintes funções: a) Coordenador do Polo; b) Coordenador de Curso; c) Professor Conteudista; d) Professor a Distância; e) Professor Presencial. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de docentes específicos do eixo de formação do Curso em Multimeios Didáticos, ou seja, professor com formação na área das tecnologias e na área da educação seja em nível de graduação ou em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Com vistas a acompanhar o processo educativo e a zelar pela qualidade do curso, respeitando a Resolução 125/2019, uma Equipe Multidisciplinar será responsável pelo estabelecimento de interação entre estudantes e a instituição tanto nas questões de acesso e de acessibilidade técnica quanto no que diz respeito às condições para a permanência exitosa no curso.

14.1 Corpo docente

Os docentes estão dispostos no Quadro 4 e até o início de suas atividades de ensino deverão ter concluído a capacitação de, no mínimo, 150 horas, para atuação na EaD. Ressalta-se, ainda, que trata-se de um quadro inicial para o Curso.

Quadro 5 - Docentes no ato da constituição do Curso Técnico em Multimeios Didáticos do IFRS - *campus* Osório, na forma subsequente, na modalidade EaD

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
Abel Silveira Viana	Letras Educação a Distância	Professor 40 horas/DE	Graduação em Letras - Língua Portuguesa Mestrado em Literatura Doutorado em Doutorado em Teoria Literária
Aline Dubal Machado	Libras Educação Inclusiva	Professora 40 horas/DE	Graduação em Educação Especial Deficientes da Audiocomunicação - Licenciatura Plena Especialização em Educação Especial Especialização em EAD em Atendimento Educacional Especializado Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana Doutorado em Informática na Educação
João Paulo Agostini	Administração Educação a Distância	Professor 40 horas/DE	Graduação em Administração de Empresas Especialização em Engenharia de Produção Mestrado em Engenharia de Produção
Maria Augusta Martiarena de Oliveira	História Educação	Professora 40 horas/DE	Graduação em Licenciatura Plena em História Mestrado em Educação Doutorado em Educação Pós-doutorado em Educação
Márcio Telles Portal	Administração Educação	Professor 40 horas/DE	Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial Bacharelado em

			Administração Especialização em Docência na Educação Profissional Mestrado em Ciências Contábeis Doutorado em Administração de Empresas
Patrícia Prochnow	Informática Educação Tecnologias Educacionais Educação a Distância	Professora 40 horas/DE	Graduação em Tecnologia em Informática Especialização em Informática em Educação Mestrado em Educação

14.2 Equipe multidisciplinar

O corpo técnico-administrativo apresentado no Quadro 6, apresenta os servidores que irão compor a equipe multidisciplinar inicial do Curso Técnico em Multimeios Didáticos.

Quadro 6 - Equipe Multidisciplinar no ato da constituição do Curso Técnico em Multimeios Didáticos do IFRS - *campus* Osório, na forma subsequente, na modalidade EaD

Servidor	Papel na Equipe Multidisciplinar/NEaD	Habilitação na EaD
Maria Cristina Schefer	Apoio pedagógico/Revisora	190 horas
Alessandro Aquino Bucussi	Apoio pedagógico/Revisor	165 horas
Patrícia Prochnow	Apoio Moodle/Apoio Pedagógico	990 horas

14.3 Corpo Técnico-Administrativo Geral do IFRS - campus Osório

Quadro 7 - Corpo Técnico-Administrativo Geral do IFRS - *Campus Osório*

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Antonio Sperandio	Tecnólogo em: Tecnologia em Processos Gerenciais Especialista em: Docência no Ensino Superior	Assistente de alunos	Assistência Estudantil
Camila Vessozi da Silva	Bacharel em: Serviço Social Especialista em: Serviço Social e Direitos Humanos	Assistente Social	Assistência Educacional
Eduardo Santos Ávila	Tecnólogo em: Tecnologia em Processos Gerenciais	Assistente de alunos	Assistência Estudantil
Gabriel de Castro Tereza	Tecnólogo em: Tecnologia em Processos Gerenciais Especialista em: Administração Pública	Assistente em Administração	Setor de Registros Acadêmicos
Gabriel Silveira Pereira	Tecnólogo em: Tecnologia em Processos Gerenciais Licenciado em: Pedagogia Licenciado em: Letras (Português/Literatura) Especialista em: Orientação Educacional Mestre em: Educação	Assistente de alunos	Assistência Estudantil
Giane Silva Santos	Licenciada em: Letras (Inglês/Literatura Inglesa) Especialista em: Atendimento Educacional Especializado	Assistente de alunos	Assistência Estudantil
Júlia Balzan	Licenciada em: Letras (Português/Literatura)	Técnica em Assuntos Educaçãois	Assistência Educacional

	Especialista em: Literatura Brasileira Especialista em: Orientação Educaional Especialista em: Literatura e Intermédias		
Lidiane Barreto Alves Zwick	Licenciada em: Educação Especial Especialista em: Educação Especial Especialista em: Atendimento Educaional Especializado Mestre em: Educação	Tradutora-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	Tradutora-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais
Luana Monique Delgado Lopes	Bacharel em: Biblioteconomia Especialista em: Supervisão Escolar Mestre: Tecnologias da Informação e Comunicação	Bibliotecária	Acervo Bibliográfico
Maiara Alessandra Lopes da Silva	Licenciada em: Matemática Especialista em: Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	Técnica em Assuntos Educaionais	Assistência Educaional
Maria Cristina Schefer	Licenciada em: Pedagogia Especialista em: Alfabetização Especialista em: Gestão e Coordenação Escolar Mestre em: Letras e Cultura Regional Doutorado em: Educação Pós-doutorado em: Educação	Pedagoga	Assistência Educaional
Marinês Verônica Ferreira	Bacharel em: Química Industrial Licenciada em: Química Licenciada em: Formação de	Técnica em Assuntos Educaionais	Coordenador de Desenvolvimento Institucional

	Professores para Educação Profissional Especialista em: Educação Ambiental Especialista em: Gestão Educacional Mestre: Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde Doutorado em: Educação Científica e Tecnológica		
Maryá Gil Grassmann	Tecnólogo em: Recursos Humanos Especialista em: Gestão de Vendas e Marketing Digital	Assistente de alunos	Assistência Estudantil
Michelen T. R. F. de Campos Andrighetto	Bacharel em: Arquitetura e Urbanismo Especialista em: Pedagogia gestora - Administração, Supervisão e Orientação Educacional	Assistente em Administração	Acervo Bibliográfico
Maria Cristina Schefer	Licenciada em: Pedagogia - anos iniciais Mestre em Letras e Cultura Regional; Doutora em: Educação	Pedagoga	Equipe Ensino
Simone Cazzarotto	Bacharel em: Psicologia Especialista em: Teoria Psicanalítica Especialista em: Tecnologias da Informação e da Comunicação na Promoção da Aprendizagem Mestre em: Educação	Psicóloga	Atendimento Psicológico

15 CASOS OMISSOS

Serão resolvidos pela Coordenação Polo, pelo Colegiado do Curso, em acordo com Direção de Ensino do IFRS.

16 DA REVISÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) será revisado bianualmente, ou emergencialmente diante a demandas que exijam ações imediatas, cabendo ao Colegiado do Curso eleger uma Comissão de Revisão do PPC do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - EaD, nominada em Portaria específica e presidida por um professor do Núcleo Profissional.

17 REFERÊNCIAS

ASSESSORIA de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade, IFRS, 2023. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/ensino/assessoria-de-aco-es-inclusivas/assessoria-de-aco-es-inclusivas-aai/>. Acesso em: 05 jan. de 2023.

BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 4. ed. Brasília, 2020. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=63>>. Acesso em: 18 mai. 2023.

_____. **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) - 2017**. Disponível em <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloA-Z.jsf>>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Decreto nº 4.281/2002**. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 26.6.2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%204.281%2C%20DE%2025,que%20lhe%20confere%20o%20art.>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Decreto nº 6.094/2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2017a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm>. Acesso em: 1 jun. 2023.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Resolução CNE/CEB nº 4/2010. BRASIL. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN42010.pdf?query=AGR>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. BRASIL. Disponível em: http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf>.

Acesso em 02 jun. 2023.

_____. **Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Brasília, 2008a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-aco-es/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Publicado no DOU de 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em 02 jun. 2023.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, 2008c. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm>. Acesso em: 1 jun. 2023.

_____. **Lei nº 11.788, de 16 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, 2008d. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 6 jun. 2023.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. 2008e. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm>. Acesso em: 02 jun. 2023.

_____. **Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012.** Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112605.htm>. Acesso em: 01 jun. 2023.

_____. **Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em: 01 jun. 2023.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 02 jun. 2023.

_____. **Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014.** Obriga a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 27 jun. 2014. Seção 1, p.1. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113006.htm>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 02 jun. 2023.

_____. **Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016.** Altera o § 6o do artigo 26 da Lei no 9.394/96, referente ao ensino da arte. Diário Oficial da União, Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113278.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.278%2C%20DE%20,referen%20ao%20ensino%20da%20arte.>> . Acesso em: 1 jun. 2023.

_____. **Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 16 maio 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13666.htm>. Acesso em 2 jun. 2023.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DiretrizesNacionaisEDH.pdf>>. Acesso em 2 jun. 2023.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 janeiro de 2021** - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECPN12021.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2023.

_____. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 dezembro de 2020** - Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-dezembro-de-2020-294347656>>. Acesso em 2 jun.2023.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2023.

RIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral dos trabalhadores. In: COSTA, H. da; CONCEIÇÃO, M. **Educação integral e sistema de reconhecimento e certificação educacional profissional.** São Paulo: Secretaria Nacional de Formação – CUT, 2005.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.** Bento Gonçalves: IFRS, 2017. Disponível em: https://ifrs.edu.br/wpcontent/uploads/2018/12/Anexo_Res_027_2017_Estatuto.pdf. Acesso em: 11 ago. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Organização Didática do IFRS.** Bento Gonçalves: IFRS, 2015. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/OD_Alterada-Publica%C3%A7%C3%A3o-Portal-1.pdf>. Acesso em: 18 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Projeto Pedagógico Institucional.** Bento Gonçalves: IFRS, XXXX. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/riogrande/wp-content/uploads/sites/16/2019/04/2-PPI.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Regimento para Oferta Institucional de Cursos Regulares a Distância.** Bento Gonçalves: IFRS, 2019. Disponível em: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/12/Resolucao_125_19_Aprova_Regimento_EaD_Completo.pdf.pdf. Acesso em: 30 de nov. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Regulamento do Laboratório IFMaker do Campus Osório.** Disponível em: <https://ifrs.edu.br/osorio/wp-content/uploads/sites/9/2021/12/58.2021-Aprovar-Regulamento-do-Laboratorio-IFMAKER.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf>. Acesso em: 30 nov. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Mapa de Demandas por Educação Profissional.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWMyZTNkYjItNmFmZS00NTNhLTlmZTgtY2I4OGY3ZDhmNjAzIiwidCI6ImI4YzI1OTMyLTVlNzYtNGIyYi05YzUzLWQ0MTc0NWU5YzkyZCJ9>. Acesso em: 12 dez. 2022.

ANEXO A

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO CAMPUS OSÓRIO DO IFRS

(Resolução CONCAMPO nº 15, de 11 de julho de 2019. Normatiza o uso e aproveitamento dos recursos computacionais dos Laboratórios de Informática, visando os recursos disponíveis e as necessidades dos usuários.)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Os Laboratórios de Informática têm por objetivo oferecer condições para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e técnico-científicas do IFRS Campus Osório.

Art. 2º Os Laboratórios de Informática do IFRS Campus Osório foram projetados para atender as necessidades de todos os cursos oferecidos na instituição, o ambiente é utilizado para fazer a transposição didática dos conteúdos que necessitem de softwares específicos ou uso de Internet para o desenvolvimento das aulas práticas.

Art. 3º A política de uso foi criada com os objetivos básicos de melhorar o gerenciamento dos equipamentos e serviços dos Laboratórios de Informática, bem como impedir o mal-uso destes recursos. Ela se baseia na ideia de que o acesso a estes recursos é um direito que gera deveres. Neste documento estão contidas as informações e orientações de uso e uma breve descrição dos equipamentos.

Art. 4º A utilização dos laboratórios se estende a todos os estudantes regularmente matriculados em cursos, disciplinas ou inscritos em atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFRS Campus Osório, que tenha como requisito uso do laboratório, bem como usuários/colaboradores vinculados a projetos com atividades alocadas por um determinado período no IFRS Campus Osório.

Art. 5º O Campus Osório oferece aos seus usuários cinco Laboratórios de Informática, nos três turnos de funcionamento da instituição. Todos os laboratórios oferecem acesso à Internet, este, como finalidade única e exclusiva atender às atividades acadêmicas e técnico-científicas.

§ 1º - Os laboratórios são dotados de um projetor multimídia para o uso do docente.

§ 2º - Constituem os laboratórios os seguintes computadores:

- Laboratórios de Informática 1: Sala de aula com 32 computadores (Core 2 Duo E8400, 4GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 21,5”), softwares, quadro branco e projetor multimídia.

- Laboratórios de Informática 2: Sala de aula com 30 computadores (Core 2 Duo E8400, 4GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 21,5’’), softwares, quadro branco e projetor multimídia.
- Laboratórios de Informática 3: Sala de aula com 30 computadores (Intel Core i5 3570, 8GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 22’’), softwares, quadro branco e projetor multimídia.
- Laboratórios de Informática 4: Sala de aula com 20 computadores (Intel Core i5 4590, 8GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 21,5’’ widescreen), softwares, quadro branco e projetor multimídia. Usado também para projetos de pesquisa e extensão.
- Laboratórios de Informática 5: Sala de aula com 20 computadores (Intel Core 2 Quad Q8300, 4GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 21,5’’), softwares, quadro branco e projetor multimídia.

CAPÍTULO II DO REGULAMENTO E SUA APLICAÇÃO

Art. 6º O presente documento contém as normas que regem e orientam as condições de utilização dos Laboratórios de Informática.

Art. 7º Ficam sujeitos a este regulamento todos os usuários dos Laboratórios de Informática.

Art. 8º Os Laboratórios de Informática são vinculados à Direção de Ensino, que disciplinará sua utilização de maneira que estejam sempre à disposição dos estudantes e docentes durante os horários de aulas dos cursos regulares, de extensão e demais cursos disponibilizados pelo Campus.

Art. 9º O acesso ao uso dos Laboratórios de Informática é feito através de agendamento e reservas em sistema específico no link <https://agenda.osorio.ifrs.edu.br>.

Art. 10. As requisições para instalação de novos softwares e recursos nos computadores dos Laboratórios de Informática deverão ser encaminhadas para o Departamento de Tecnologia da Informação pelo e-mail chamados.ti@osorio.ifrs.edu.br, estas, serão analisadas e efetuadas com prévio agendamento dos técnicos, levando em consideração a disponibilidade do Laboratório solicitado.

§ 1º - A solicitação deverá ser encaminhada até o final da primeira quinzena do mês. A instalação levará em consideração a disponibilidade do Laboratório solicitado, sendo assim, considerar-se-á o tempo máximo de instalação de 30 dias a contar da data da aprovação.

§ 2º - A lista de softwares padrão do sistema, está disponível no seguinte endereço <https://goo.gl/s19Y1y>.

§ 3º - Estas solicitações serão analisadas e poderão ser indeferidas a critério do Departamento de Tecnologia da Informação por questões técnicas, de segurança ou

outras. A partir da solicitação será mantido contato através de e-mail sobre o status do pedido.

§ 4º - A solicitação de instalação deverá ser realizada no e-mail informado no caput com os seguintes elementos obrigatórios:

- 1) Nome do software;
- 2) Versão;
- 3) Link para download ou executável;
- 4) Local de instalação (nome do Laboratório);
- 5) Configurações específicas, caso seja necessário;
 - a) Poderá ser solicitado o acompanhamento do solicitante a fim de efetuar as referidas configurações e para homologar a solicitação.

Art. 11. Caso seja detectada falha de segurança em algum dos softwares instalados nos Laboratórios, este será imediatamente removido dos computadores e da lista padrão.

Art. 12. Serão instalados apenas softwares cuja licença caracteriza-se como de uso livre, exceto aqueles já adquiridos pela instituição havendo licenças disponíveis.

Art. 13. São considerados usuários dos laboratórios de informática do IFRS Campus Osório o corpo docente, corpo técnico-administrativo e estudantes inscritos em atividades de ensino, pesquisa e extensão que tenha como requisito do curso o uso do laboratório, bem como usuários e colaboradores vinculados a projetos com atividades alocadas por um determinado período no IFRS Campus Osório.

Art. 14. O acesso aos computadores é realizado com o login - que se constitui da matrícula do estudante - e uma senha que é cadastrada no endereço <https://ssp.osorio.ifrs.edu.br> utilizando o e-mail cadastrado no sistema interno, oriundo do sistema acadêmico.

Art. 15. O servidor que efetuou a reserva, como mencionado no Art. 9º, ficará responsável pelo patrimônio do laboratório durante o período reservado, mesmo não estando presente no local.

Art. 16. Os usuários dos Laboratórios de Informática comprometem-se a utilizar os recursos exclusivamente para as atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Espera-se que todos cumpram as normas estabelecidas, para favorecer assim a coletividade e o aproveitamento máximo dos laboratórios para fins educacionais.

Art. 17. Não é permitida nenhuma forma de acesso não autorizado, como tentativas de fraudar autenticação de usuário ou segurança de qualquer servidor, rede ou conta. Isso inclui acesso aos dados não disponíveis para o usuário, conectar-se a servidor ou conta cujo acesso não seja expressamente autorizado ao usuário ou colocar à prova a segurança de outras redes.

Art. 18. Não são permitidas tentativas de interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede. Isso inclui ataques e tentativas de provocar congestionamento em redes, tentativas deliberadas de sobrecarregar e/ou de “invadir” um servidor.

CAPÍTULO III RECOMENDAÇÕES GERAIS

Art. 19. Ter ciência da constituição do regulamento do laboratório.

Art. 20. Zelar pela conservação dos computadores, cadeiras, mesas e demais equipamentos dos laboratórios de informática.

Art. 21. Respeitar os horários reservados para aula, limpeza e manutenção.

Art. 22. Manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho.

Art. 23. Responsabilizar-se pelos seus objetos pessoais.

Art. 24. Utilizar fones de ouvido, caso queira trabalhar com áudio, quando autorizado pelo docente.

Art. 25. Ao término dos trabalhos, o docente responsável deve solicitar aos estudantes que coloquem as cadeiras em seus devidos lugares, desligar os equipamentos corretamente, retornando-os à posição de origem, para conservar o ambiente organizado.

Art. 26. Nos computadores do laboratório não são feitos procedimentos de backup pelo Departamento de TI, sendo de responsabilidade do usuário manter seus arquivos salvos em outros meios.

Art. 27. Comunicar problemas encontrados no laboratório ao responsável no momento.

CAPÍTULO IV DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 28. Os Laboratórios de Informática prioritariamente serão utilizados para aulas dos cursos regulares, de acordo com o horário de atividades divulgado pela Direção de Ensino, com o intuito de englobar as aulas regulares dos cursos que os utilizarão, mediante o agendamento conforme o Art. 9º.

Art. 29. Em não havendo agendamento de aula para referido horário, assim, havendo disponibilidade do laboratório, o mesmo poderá ser utilizado para atividades externas às aulas regulares, como cursos de extensão e outras atividades habilitadas pela Direção de Ensino ou demais setores do Campus.

Parágrafo único. As aulas nos Laboratórios de Informática contarão obrigatoriamente com a presença de pelo menos um docente, ou na ausência deste, de um responsável designado pelo docente ou Coordenador ou Direção de Ensino, desde que não fique caracterizado desvio de função do mesmo.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 30. Dos Docentes:

- I. Agendar previamente o uso do Laboratório;
- II. Caso haja desistência da reserva, deve imediatamente excluir tal reserva no sistema a fim de possibilitar a utilização por outros usuários;
- III. As chaves encontram-se no Claviculario do setor Pedagógico e o docente tem a responsabilidade de retirar e devolver a mesma;
- IV. Assegurar o cumprimento do regulamento de uso dos laboratórios, principalmente condições elencadas no item VI;
- V. Acompanhar os estudantes e se manter presente no laboratório durante o horário reservado para as suas aulas, não sendo permitida a utilização dos mesmos, sem agendamento prévio;
- VI. Não permitir que estudantes consumam bebidas ou alimentos dentro dos laboratórios, nem o mesmo deve fazê-lo;
- VII. Respeitar o horário marcado não deixando ultrapassar os períodos de intervalo, bem como o horário de fechamento dos laboratórios;
- VIII. Fechar janelas e cortinas ao término da aula;
- IX. Em caso de problemas técnicos com equipamentos que não estiverem funcionando corretamente, o docente deve solicitar manutenção por e-mail no endereço chamados.ti@osorio.ifrs.edu.br informando o problema e o patrimônio do equipamento avariado, em casos de extrema urgência será primeiro resolvido o problema e depois o docente ficará responsável por abrir o chamado;
- X. Ao constatar qualquer dano aos computadores e periféricos por parte do estudante no momento de sua aula deverá informar ao Departamento de TI, para que sejam tomadas as medidas cabíveis;
- XI. Solicitar à Direção de Ensino aquisição de infraestrutura, hardware e software, para demanda específica, na ocasião de elaboração do Plano Diretor de TIC.

Art. 31. Do Departamento de Tecnologia da Informação:

- I. Supervisionar os Laboratórios de Informática com intuito de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, quanto ao funcionamento dos hardwares e softwares;
- II. Assegurar o cumprimento do regulamento de uso dos laboratórios;
- III. Orientar usuários quanto ao uso correto dos equipamentos;
- IV. Esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas (computadores) e ao uso da internet;
- V. Suspender o acesso de usuários que infringjam as normas constantes neste documento;

- VI. Bloquear o uso do computador, caso este não esteja sendo utilizado para fins acadêmicos;
- VII. Manter computadores reserva para situações emergenciais, substituindo imediatamente computadores com defeito, a fim de manter o bom andamento das aulas;
- VIII. Planejar as demandas de hardware e software, conjuntamente com a Direção de Ensino para aquisição e manutenção de Laboratórios, incluindo estas e as solicitadas pela Direção de Ensino no PDTIC.

CAPÍTULO VI DAS PROIBIÇÕES

Art. 32. É expressamente proibido a todos os usuários, exceto com a permissão do departamento de tecnologia da informação ou docente responsável:

- I. Instalar e/ou desinstalar softwares;
- II. Fazer download e/ou upload de qualquer tipo de arquivo não relacionado às atividades;
- III. Alterar a configuração dos softwares ou hardwares instalados, bem como dos sistemas operacionais dos equipamentos;
- IV. Alterar os papéis de parede e temas dos sistemas operacionais;
- V. Colocar os dedos na tela, ou objetos como, por exemplo: caneta, lápis, borracha, entre outros;
- VI. Acessar sites da Internet considerados ofensivos à moral, ética, de natureza racista, discriminatória ou pornográfica, salvo quando estritamente vinculado a uma atividade acadêmica com autorização expressa do docente responsável pela disciplina;
- VII. Utilizar recursos de comunicação instantânea (WhatsApp, Telegram, Facebook, salas de bate-papo, entre outros) que não estejam previstos em atividades, exceto quando tais acessos estiverem vinculados a alguma atividade acadêmica, devidamente solicitada pelo docente responsável pela disciplina;
- VIII. Violar os lacres/cadeados dos equipamentos;
- IX. Abrir, desmontar ou reconfigurar qualquer equipamento;
- X. Danificar, riscar e/ou marcar de qualquer forma os equipamentos, mobília ou paredes;
- XI. Retirar equipamentos;
- XII. Desenvolver e/ou disseminar vírus de computador nos equipamentos e rede;
- XIII. Criar e/ou utilizar programas que tenham o objetivo de obter senhas ou outros dados pessoais de outros usuários;
- XIV. Utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas;
- XV. Em hipótese nenhuma fumar e/ou consumir ou portar qualquer tipo de alimento ou bebida;
- XVI. Utilizar os equipamentos para fins pessoais e/ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;
- XVII. Desorganizar/redistribuir os objetos do laboratório;

XVIII. Trocar os periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo, etc.) e/ou equipamentos de lugar;

XIX. Tornar públicos assuntos pessoais alheios e/ou conteúdo de correspondências eletrônicas particulares sem autorização;

XX. Publicar e/ou enviar produto de trabalho de outras pessoas, violando os direitos autorais;

XXI. Utilizar os computadores para fins incompatíveis com as atividades da aula que está sendo ministrada, ou seja, navegar na Internet, fazer tarefa de outra disciplina;

XXII. As páginas consideradas de conteúdos não pertinentes à área acadêmica poderão ser bloqueadas pelo departamento de Tecnologia da Informação a qualquer momento sem aviso prévio, utilizando sistemas cabíveis para os registros, monitoramento e controle da rede;

XXIII. Alterar instalações elétricas, visto que alguns equipamentos estão em 110v e outros estão em 220v;

XXIV. Desconectar quaisquer cabos. Sejam eles elétricos, de rede, do monitor de vídeo ou de periféricos (mouse e teclado).

CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 33. Os usuários que praticarem qualquer ação prevista no Art. 28 e seus incisos ou outra que resulte em danos aos Laboratórios de Informática estarão sujeitos às seguintes sanções:

- I. Suspensão temporária do direito de uso dos Laboratórios de Informática;
- II. Reposição dos equipamentos danificados ou retirados;
- III. Sanções disciplinares previstas na Organização Didática.

Art. 34. Cabe à Direção de Ensino deliberar sobre a sanção mais adequada a cada tipo de infração.

Art. 35. Caso o usuário tenha dúvida a respeito da permissão de realizar alguma atividade, deve consultar o Departamento de Tecnologia da Informação ou o docente responsável. A falta de informação não é justificativa para má utilização dos equipamentos ou outro tipo de infração.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. O horário reservado para a limpeza poderá ser substituído por aula desde que o docente responsável solicite a utilização do laboratório de informática no mínimo 24 horas de antecedência, sob pena de não conseguir utilizá-lo.

Art. 37. Outros Laboratórios de Informática que eventualmente forem implantados serão regidos por este mesmo documento.

Art. 38. Este regulamento pode ser alterado sempre que se fizer necessário e suas alterações deverão ser aprovadas pelo Conselho de Campus.

Art. 39. A cópia atualizada ficará disponível no site do Campus e uma cópia impressa em cada laboratório de informática.

Art. 40. Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação em conjunto com a Direção de Ensino e Direção-geral.

Art. 41. Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Campus.

Osório, 11 de julho de 2019.

ANEXO B

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO IFMAKER (WINDMAKER) DO CAMPUS

OSÓRIO

(Resolução nº 58, de 26 de novembro de 2021. Aprovar o Regulamento do Laboratório IFMaker do Campus Osório.)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este regulamento tem por objetivo definir as responsabilidades, deveres, obrigações, restrições, penalidades, normas de segurança e regras para estruturação e funcionamento do Laboratório IFMaker do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), doravante denominado WindMaker.

Art. 2º - O WindMaker é um ambiente colaborativo, facilitador de projeção, produção e consolidação de produtos, por meio da formação complementar em áreas compatíveis, em seus aspectos técnicos, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão oferecidas pelo IFRS. É um espaço importante para a comunidade e estudantes realizarem eventos, minicursos e palestras, além de ter projetos com foco na solução de problemas locais.

Art. 3º - O WindMaker, embora possua caráter indissociável entre Ensino, Pesquisa e Extensão, está, para fins organizacionais, vinculado à Direção de Pesquisa e Inovação do Campus Osório.

§ 1º Está pautado no inciso VIII da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, incluído pela Lei nº 13.243, de 2016 e suas alterações, onde fica estabelecido o incentivo à constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia;

§ 2º Para iniciar suas atividades o WindMaker teve como base o Edital 35/2020 - Apoio à criação dos Laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Rede Federal);

§ 3º Além de executar o edital supracitado, o WindMaker também abre espaço para desenvolvimento de projetos com a comunidade interna e externa.

Art 4º - O WindMaker tem por finalidades:

I - funcionar como um local de apoio ao desenvolvimento pessoal e profissional,

voltado, preferencialmente, para a melhoria das condições educacionais e socioeconômicas da região;

II - apoiar o desenvolvimento do Estado de Rio Grande do Sul, por meio da inovação educacional; científicas, tecnológicas e serviços tecnológicos, condicionados à disponibilidade de pesquisadores e laboratórios;

III - realizar a articulação com instituições parceiras, visando o acesso às informações.

IV - fornecer, diretamente ou por meio de seus parceiros, infraestrutura de apoio que facilite o desenvolvimento de pesquisas, ideias ou projetos de novos produtos, processos ou serviços;

V - Disseminar e estimular a criatividade, a cultura do “faça você mesmo” e o pensamento crítico relativo à pesquisa básica, aplicada e da inovação para a comunidade interna e externa ao IFRS;

VI - Estimular o interesse de estudantes e servidores pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, promovendo a troca de experiências entre estudantes e servidores do IFRS nos projetos de pesquisa, ensino e extensão;

VII - Contribuir com os Núcleos Docente Estruturantes (NDE) dos cursos do IFRS Campus Osório para o aperfeiçoamento dos currículos dos cursos ofertados, a fim de que as demandas tecnológicas dos setores produtivos sejam incorporadas às práticas educacionais;

VIII - Apoiar o ensino de conteúdos transversais, abordados nas matrizes curriculares dos cursos do campus;

IX - Contribuir com o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, integrando à comunidade do campus e as ações de desenvolvimento na unidade, a exemplo de trabalhos de conclusão de curso, trabalhos de iniciação científica, protótipos, materiais didáticos, entre outros;

X - Apoiar e representar a instituição, fortalecendo o ecossistema de inovação da região onde está inserido;

XI - Ofertar capacitação nas diversas áreas de abrangência do WindMaker para a comunidade interna e externa;

XII - Realizar eventos de capacitação, promoção e fortalecimento da cultura maker envolvendo comunidade interna e externa, a exemplo do Open Day;

XIII - Prestar serviços à comunidade”;

XIV - Colaborar para o cumprimento da missão, visão e valores do IFRS.

Art 6º Para fins deste regulamento, definem-se:

I - WindMaker: É um espaço de inovação, onde o conhecimento é construído de forma colaborativa. Busca realizar esta tarefa por meio de eventos, minicursos, palestras e outras ações, além de desenvolver projetos com foco nos problemas locais. Tem como premissa base para o desenvolvimento de suas ações a cultura do “faça você mesmo”, que estimula estudantes, servidores e comunidade externa a resolverem problemas, construindo, consertando, modificando e reaproveitando os mais diversos materiais e objetos para a montagem de protótipos com suas próprias mãos, usando como auxílio as ferramentas e equipamentos disponíveis em suas dependências;

II - Open Day: Ação sistêmica voltada a atender a comunidade por meio da realização de atividades relacionadas às competências do WindMaker, como oficinas, palestras e minicursos;

III - Protótipo: é o primeiro dispositivo que se desenvolve de algo e que serve como modelo para validação de ideias, funcionalidades e conceitos, possibilitando ajustes para correção e melhoria da ideia;

IV - Prestação de serviços à comunidade: realização de atividades voltadas à comunidade interna ou externa. Dependendo da natureza do serviço prestado, poderá ser solicitada contraprestação devidamente estabelecida por meio de acordo de cooperação técnica;

V - Faça você mesmo: é uma prática que consiste em “botar a mão na massa” para fazer aquilo que talvez pareça possível só nas mãos de um profissional;

VI - Proteção intelectual: a propriedade intelectual é a garantia de proteção que o autor tem sobre sua criação, podendo ser dividida em três tipos: direito autoral, propriedade industrial e proteção sui generis;

VII - Movimento Maker: é uma extensão da cultura Faça-Você-Mesmo ou, em inglês, Do-It-Yourself. Esta cultura moderna tem em sua base a ideia de que pessoas comuns podem construir, consertar, modificar e fabricar os mais diversos tipos de objetos e projetos com suas próprias mãos;

VIII - Makers: pessoa que utilize o espaço, materiais e equipamentos do WindMaker;

IX - Comunidade interna: compreende servidores do IFRS em efetivo exercício e estudantes regularmente matriculados na instituição;

X - Comunidade externa: compreende pessoas físicas e jurídicas não vinculadas ao IFRS;

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art 7º O WindMaker tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Equipe gestora;
- II - Coordenação;
- III - Equipe técnica.

Seção I

Equipe Gestora

Art 8º A Equipe Gestora é composta por:

- I Coordenador e Coordenador Adjunto do WindMaker;
- II Dois servidores efetivos com formação superior;
- III Um discente regularmente matriculado no Campus Osório do IFRS;

§ 1º A equipe gestora será escolhida pela equipe técnica, dentre seus membros, em votação por maioria simples, com dedicação de carga horária compatível com o desenvolvimento das atividades relacionadas ao WindMaker.

§ 2º Seus membros terão mandato de dois anos a partir de sua eleição, excetuando-se o discente cujo mandato será de um (1) ano.

§ 3º O presidente da Equipe Gestora será o Coordenador do WindMaker.

§ 4º A Equipe Gestora se reunirá mensalmente em sessões ordinárias. As sessões extraordinárias poderão ocorrer mediante solicitação de qualquer um de seus membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

§ 5º As decisões da Equipe Gestora serão tomadas mediante decisão da maioria simples dos presentes na reunião, obedecido o quorum mínimo de metade de seus membros mais um.

Art 9º As atribuições da Equipe Gestora são:

- I - Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- II - Interpretar o regulamento e deliberar sobre os atos que com ele colidirem;
- III - Alterar o presente regulamento, em reuniões específicas para este fim e cuja finalidade deverá estar explícita em pauta de convocação amplamente divulgada;
- IV - Empossar o Coordenador e o Coordenador Adjunto do WindMaker e formalizar os participantes da Equipe Técnica;
- V - Propor diretrizes globais e linhas de atuação para o alcance dos objetivos estabelecidos pelo IFRS e por este regulamento, e acompanhar suas implementações;

VI - Estabelecer planos, programas, normas, critérios e outros instrumentos necessários ao funcionamento do WindMaker e à realização de seus convênios, acordos e ajustes;

VII - promover ações de sensibilização nos temas ligados ao movimento maker e da inovação, tanto para a comunidade interna do campus quanto para a comunidade externa e respectiva região;

VIII - assinar e encaminhar à Reitoria do IFRS, em nome do WindMaker, documentos e solicitações, aprovados pela Coordenação, relativos ao WindMaker e suas relações com outras entidades;

IX - Appreciar e aprovar relatórios e documentos encaminhados pela coordenação para buscar recursos ou prestar contas para outras instituições externas ao IFRS que mantenham contrato ou convênio com o WindMaker, com aprovação expressa do seu Coordenador;

X - Designar supervisor dos estágios realizados no WindMaker;

XI - Indicar, quando solicitado, orientador dos estágios realizados no WindMaker;

XII - Empenhar-se na busca de recursos: financeiros, de materiais e humanos para o suporte das atividades do WindMaker;

XIII - Dedicar carga horária para estar disponível ao atendimento no WindMaker, conforme escala definida coletivamente;

XIV - Deliberar sobre casos omissos neste Regulamento;

Seção II

Coordenação

Art. 10º A Coordenação será o órgão de administração geral do WindMaker, cabendo-lhe fazer cumprir as decisões, diretrizes e normas estabelecidas pela Equipe Gestora, para que sejam atingidas suas finalidades.

Art. 11º A Coordenação será composta por Coordenador e Coordenador Adjunto, escolhidos pela equipe técnica, dentre seus membros que atendam os critérios mínimos, em votação por maioria simples, com dedicação de carga horária compatível com o desenvolvimento das atividades relacionadas ao WindMaker.

Parágrafo único. São critérios mínimos para assumir a Coordenação ou Coordenação Adjunta:

- a) Ser servidor efetivo do Campus Osório do IFRS;
- b) Ter experiência mínima de seis meses como membro da equipe técnica do WindMaker;

Art. 12º A Coordenação terá mandato de dois anos a contar de sua eleição. Art 13º As atribuições do Coordenador e Coordenador Adjunto são:

- I - articular a captação de convênios, parcerias, acordos, ajustes e contratos envolvendo a WindMaker;
- II - executar e responsabilizar-se pelas parcerias realizadas entre o WindMaker e empresas externas;
- III - gerenciar a utilização das instalações físicas do WindMaker;
- IV - responsabilizar-se pelas instalações físicas, equipamentos e demais bens e/ou apoios do WindMaker;
- V - elaborar e enviar relatórios do WindMaker sempre que necessário;
- VI - elaborar o quadro de horários de disponibilidade, no qual cada um dos integrantes da equipe estará disponível para atendimento tanto da comunidade interna quanto da externa;
- VII - viabilizar, no mínimo, o funcionamento do WindMaker de segunda a sexta, em dois turnos diários;
- VIII - criar, em conjunto com a Equipe Técnica, documento interno com regras de uso do espaço e equipamentos do WindMaker;
- IX - Representar o WindMaker no campus;
- X - Cumprir e fazer cumprir o regulamento e as decisões da Equipe Gestora XI - Divulgar as resoluções, políticas e diretrizes oriundas da Equipe Gestora;
- XII - Propor, em conjunto com a Equipe Técnica, possíveis modificações regimentais para o Equipe Gestora;
- XIII - Determinar as atividades não previstas neste regulamento.
- XIV - Solicitar a publicação de editais de estruturação e outras ações destinadas a manutenção do WindMaker;
- XV - Administrar a contabilidade dos recursos recebidos e utilizados;

Seção III

Equipe técnica

Art. 12 A Equipe Técnica do WindMaker será composta, além da Equipe Gestora e da Coordenação, pelos demais Integrantes da Equipe do WindMaker e Estagiários Maker.

§ 1º O Integrante da Equipe Técnica do WindMaker é qualquer servidor ou estudante

bolsista/voluntário do campus, que auxilie oficialmente nas ações do WindMaker, oriente atividades no espaço e possua carga horária atribuída para tal.

I - O servidor que compor a equipe, deverá ter autorização da chefia imediata. II - Os membros da Equipe Técnica serão nomeados por portaria específica.

§ 2º O Estagiário Maker é o estudante com atividade de estágio desenvolvida no espaço, com a função de auxiliar na realização das atividades e na organização do espaço. A documentação de estágio deverá ser regularizada de acordo com o regulamento de estágio do IFRS.

I - Para o "Estagiário Maker" deverá ser respeitada a carga horária do regulamento de estágio, sendo a disponibilidade das vagas e horários de acordo com a necessidade do espaço.

II - A realização do estágio poderá ocorrer mediante pagamento de bolsa ao "Estagiário Maker" ou na forma não remunerada, de acordo com o regulamento de estágio.

CAPÍTULO III

USO DA INFRAESTRUTURA DO WINDMAKER

Seção I

Espaço Físico

Art. 13 O WindMaker deve possuir um espaço físico, adequado e permanente propiciado pela gestão do campus conforme contrapartida estabelecida no edital de origem do WindMaker.

Art. 14 A instalação do WindMaker deverá ser realizada, preferencialmente, em local amplo, próximo a incubadora de empresas e/ou outros habitats de inovação ou em outros locais adequados e que possibilitem o desenvolvimento das atividades propostas, bem como segurança para a guarda dos equipamentos e ferramentais do espaço.

Art. 15 Para o uso das instalações do WindMaker devem ser seguidas todas as regras de funcionamento exigidas pela instituição e por este regulamento.

§ 1º A disponibilidade dos bens, espaços, recursos e serviços ocorre conforme as possibilidades do campus mediante avaliação da Coordenação do WindMaker, respeitando-se as regras pré-estabelecidas pelos setores competentes e demais mecanismos.

§ 2º O uso das instalações do WindMaker é de responsabilidade dos integrantes da Equipe Técnica do WindMaker, respeitando todas as regras referentes a horário, postura

e comportamento, entre outras estabelecidas pela coordenação, além daquelas já previstas para o Campus Osório.

§ 3º É de responsabilidade do usuário do WindMaker manter a segurança, limpeza e ordem no local, com estrita observância da legislação, regulamentos e posturas aplicáveis em matéria de higiene, segurança do trabalho e preservação do meio ambiente.

Art. 16 O horário de funcionamento do WindMaker será definido pela Coordenação, em consonância com o horário de funcionamento do campus e de acordo com a gestão deste.

§ 1º Os horários de funcionamento do espaço deverão ser divulgados no sítio institucional e afixados na entrada do espaço;

§ 2º O espaço deverá ficar aberto por pelo menos 20 horas semanais, podendo ser distribuídas nos 3 turnos do dia;

§ 3º A Coordenação e/ou os Integrantes da Equipe Técnica do WindMaker são responsáveis pela abertura e fechamento do espaço;

§ 4º Para realização de qualquer atividade no WindMaker é necessária a supervisão de um servidor efetivo do Campus Osório e/ou Estagiário Maker, integrante da equipe técnica do WindMaker;

§ 5º A Coordenação poderá restringir a circulação de pessoas e/ou a utilização do espaço para preservar o sigilo de alguma atividade e/ou segurança de parceiros e/ou usuários do WindMaker, para atender ao disposto neste regulamento;

§ 6º A realização de atividades no WindMaker fora do horário de funcionamento do IFRS, ou em feriados e fins de semana, somente poderão ocorrer em casos excepcionais, mediante prévia autorização da Direção-Geral do campus e da Coordenação do WindMaker, respeitando-se o fluxo interno de cada campus.

Art. 17 O registro de presença dos usuários deverá ser realizado sempre que o espaço for utilizado.

§ 1º A forma de registro fica a critério da Coordenação, devendo obrigatoriamente constar o nome completo do usuário e a data da utilização;

§ 2º Os eventos realizados (como minicursos, palestras entre outros) deverão possuir lista de presença específica, constando o nome da atividade, data e horário de realização e o nome completo dos participantes.

Gestão de Pessoas

Art. 18 A Coordenação deverá disponibilizar no mínimo 8 horas semanais para se dedicar às atividades do WindMaker em concordância com sua chefia imediata e/ou direção responsável pelo ensino, pesquisa e extensão do campus.

Parágrafo único. A carga horária poderá ser assumida de forma cumulativa pelo Coordenador Adjunto.

Art. 19 A carga horária mínima de funcionamento do espaço WindMaker é de 20 horas semanais, devendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação do WindMaker.

Art. 20 O horário disponibilizado para o WindMaker deverá necessariamente ser cumprido de forma presencial no espaço destinado a este pelo campus.

Parágrafo único. Os servidores docentes deverão registrar em seus planos de trabalho a carga horária atribuída em sua jornada para o WindMaker na forma de sua atuação (Gestão, Ensino, Pesquisa ou Extensão).

Seção III

Uso dos equipamentos

Art. 21 A Equipe Técnica WindMaker deverá criar e publicar em local de fácil visualização as regras para utilização dos Equipamentos do WindMaker.

Art. 22 Fica expressamente proibida a instalação de software não licenciado dentro das instalações do WindMaker.

Art. 23 O funcionamento de máquinas, aparelhos ou equipamentos que exijam consumo de energia elétrica, água, ou demandem outras utilidades além da estrutura já disponibilizada, bem como a exploração de ramo industrial que implique aumento de risco e de periculosidade, dependem de prévia autorização escrita da Direção-Geral do campus, mediante consulta aos setores técnicos competentes do IFRS.

Parágrafo único. Para a autorização disposta no caput, podem ser exigidos do Coordenador do WindMaker, projetos técnicos, alvarás, ou qualquer outro documento necessário ao

entendimento e legalidade da atividade, assim como a promoção de modificações necessárias nas instalações.

Art. 24 Para a utilização dos materiais e/ou equipamentos disponíveis no WindMaker, o usuário deverá apresentar habilidade técnica para utilização do mesmo, bem como autorização do seu responsável legal.

§ 1º A equipe gestora deverá ofertar regularmente treinamentos para capacitação dos usuários do WindMaker;

§ 2º A coordenação em acordo com a Gestão do campus terá autonomia para definir como será operacionalizado o controle das autorizações dos usuários do WindMaker.

Art. 25 Poderão ser solicitadas reservas para uso dos equipamentos. A confirmação da reserva se dará baseada na disponibilidade do equipamento, de um membro da equipe para acompanhar a atividade, entre outros aspectos técnicos que a Coordenação julgar pertinentes.

Art. 26 O empréstimo dos materiais e equipamentos disponibilizados pelo WindMaker, poderá ser autorizado pelo Coordenador.

Parágrafo único. O controle dos empréstimos seguirá os procedimentos estabelecidos pela Equipe Gestora do WindMaker, regulamento de Patrimônio do IFRS e respeitando a legislação vigente.

Art. 27 Com objetivo de evitar acidentes e/ou identificar possíveis problemas, deve-se avaliar as condições de cada equipamento antes do uso ou empréstimo.

§ 1º Os equipamentos de proteção individual (EPIs) deverão ser utilizados obrigatoriamente, de acordo com a natureza e normas de segurança previstas pelo fabricante do equipamento.

§ 2º A lista com os EPIs necessários para a utilização de certos equipamentos, deverá estar exposta junto ao equipamento.

Art. 28 Os materiais de consumo para as atividades no WindMaker serão de responsabilidade do proponente e/ou interessado, sendo possível o uso de materiais do próprio WindMaker, de acordo com a disponibilidade e mediante contrapartida previamente ajustada com a Coordenação.

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 29 As receitas do WindMaker podem ser oriundas de:

- I - verbas orçamentárias do Campus Osório ou de outra instância do IFRS;
- II - participação em projetos de instituições de fomento à pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e de incentivo à inovação;
- III - participação de editais de fomento do IFRS;
- IV - subvenção dos poderes públicos federal, estadual e municipal;
- V - prestação de serviços e treinamentos realizados ao público externo;
- VI - quaisquer outras receitas decorrentes de atos lícitos e compatíveis com a finalidade do WindMaker e com este regulamento.

Parágrafo único. O patrimônio do WindMaker, em nenhuma hipótese, poderá ter aplicação diversa da estabelecida neste regulamento.

Art. 30 Todo equipamento deve constar no patrimônio do IFRS e estar devidamente identificado com a etiqueta de patrimônio.

- § 1º Os equipamentos recebidos a título de doação deverão acompanhar o termo de doação e ser incorporado ao patrimônio do IFRS;
- § 2º Os equipamentos cedidos (emprestados) ao espaço deverão estar identificados e acompanhados de documento que comprove o empréstimo;
- § 3º O patrimônio do WindMaker ficará sob responsabilidade e gestão do Coordenador.

Art. 31 Poderá ser solicitado algum tipo de contraprestação pela execução de serviços técnicos realizados pelo WindMaker, bem como pela utilização de seus equipamentos e materiais.

- § 1º Caberá à Equipe Gestora definir os valores ou forma de contraprestação para realização dos serviços, utilização de seus materiais e equipamentos;
- § 2º Para as atividades relacionadas ao IFRS, fica a critério do Coordenador do WindMaker, em caráter excepcional, a isenção da contraprestação, baseado na disponibilidade de materiais, interesse do WindMaker e representatividade institucional da atividade;
- § 3º Para as atividades que não estejam relacionadas ao IFRS, deverá ser cobrada uma contraprestação.

Art. 32 As receitas do WindMaker serão operacionalizadas pelo Campus Osório, mediante

participação da Coordenação;

§ 1º Fundações de Apoio podem ser intervenientes financeiros do WindMaker e têm por atribuição operacionalizar o Setor Financeiro do WindMaker, atendendo às demandas financeiras, por meio do Coordenador, e representando-a perante quaisquer instituições bancárias, repartições públicas federais, estaduais, municipais e entes congêneres.

§ 2º Com relação aos percentuais referentes a pagamentos de taxas administrativas às Fundações de Apoio e todas as atividades pertinentes ao acordo entre as entidades, estes são regulados pelo Termo de Cooperação e Plano de Trabalho específicos do acordo firmado entre as partes, se atentando às legislações que regem a matéria.

§ 3º Os recursos captados deverão ser executados via Fundação de apoio credenciada ao IFRS, Termo de Execução Descentralizada (TED) ou Editais de Fomento, devendo ser empregados, exclusivamente, em atividades vinculadas ao WindMaker. As doações recebidas respeitarão a legislação vigente, cabendo a devida vinculação ao patrimônio do WindMaker no campus.

§ 4º O WindMaker poderá estabelecer parcerias externas para execução financeira dos seus projetos.

CAPÍTULO V DO SIGILO E DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Art. 33 Quando houver participação do WindMaker na pesquisa, desenvolvimento e/ou no aperfeiçoamento de técnicas, processos, produtos ou serviços suscetíveis de propriedade industrial de qualquer integrante do WindMaker, deve ser observado o disposto na Política de Inovação do IFRS, e em outras legislações aplicáveis à matéria, quanto ao domínio das respectivas patentes, modelos de utilidade, entre outros.

Parágrafo único. As questões de propriedade industrial são tratadas, caso a caso, pelo Núcleo de Inovação Tecnológica do IFRS (NIT), considerando-se o grau de envolvimento do WindMaker e/ou IFRS no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de modelos, técnicas, produtos, processos ou serviços utilizados pelos usuários do WindMaker, com observância da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Fica eleito, como competente para dirimir as controvérsias oriundas deste regulamento, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Capão da Canoa/RS, com fulcro no art 109, inciso I da Constituição Federal.

Art. 35 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Equipe Gestora do WindMaker, ou Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e (Proppi), ou ainda, pelo setor institucional responsável pelas ações de inovação e prototipação do IFRS.

Art. 36 Este regulamento entra em vigor na data de aprovação de sua Resolução pelo Conselho de Campus do Campus Osório.

22 de novembro de 2021.



Emitido em 28/09/2023

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO Nº PPC Téc. em Multimeios Didáticos/2023 - COEN-OSO
(11.01.05.05.14)
(Nº do Documento: 25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 13:58)

ALESSANDRO AQUINO BUCUSSI

COORDENADOR - TITULAR

COEN-OSO (11.01.05.05.14)

Matrícula: ###021#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
25, ano: **2023**, tipo: **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**, data de emissão: **28/09/2023** e o código de
verificação: **1e75be129d**